



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 19 de outubro de 2019 - n.º 2135 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 92 páginas

Prestigie o 6º Festival Comida de Boteco de Atibaia

Pelo preço único de R\$ 29,90, os 55 estabelecimentos participantes desta edição, irão oferecer diferentes menus para degustação



Já começou o 6º Festival Comida de Boteco de Atibaia e você não pode ficar de fora! Entre os dias 10 de outubro até o dia 24 de novembro, os moradores e os turistas que estiverem passeando pela cidade, poderão participar e avaliar os diferentes menus oferecidos pelos estabelecimentos participantes por um preço único de R\$ 29,90.

O festival ainda conta com um tempero especial para apimentar a sua dinâmica: os clientes podem avaliar os pratos e ajudar a eleger os destaques deste ano. Na avaliação, o público participante deixa suas impressões (notas de 0 a 5) em relação ao sabor, à apresentação do prato e ao atendimento.

Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, a iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia na cidade.

As avaliações poderão ocorrer durante todo o período do festival e o público que prestigiar os estabelecimentos também poderá avaliar, pela internet, o sabor, a apresentação e o atendimento do local prestigiado.

A Secretaria de Turismo fica na Avenida dos Bandeirantes s/nº, Vila Junqueira - no prédio do antigo Balneário. Para mais informações (11) 4414-0400.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 11/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2019, terça-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal da Ressaca, na área denominada Gleba A, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1885/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº André P. Agatte– Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Srº Clayton Gomes B. Cavalcante – Diretor de Urbanismo; **Assistente – Procurador Municipal** a ser designado pela Procuradoria Geral. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 04 de outubro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, PARA DISCUTIR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Auditório do Fórum de Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro, Atibaia/SP, foi iniciada a Audiência Pública, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, em conformidade com a Lei Municipal 3.567 de 18/12/2006 e decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas pelo decreto 8.258 de 27/06/2017.

A Audiência Pública foi aberta pelo Coordenador de Ouvidoria Municipal, Sr. Marcos Henrique de Melo, que iniciou agradecendo a presença do Sr. Prefeito Saulo Pedroso de Souza, de todos secretários municipais e dos demais presentes.

Para compor a mesa diretiva, convocou para presidente o Sr. Adauto Batista de Oliveira – Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Maurício da Silva Tenório – Diretor de Planejamento e Sra. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente da Divisão e Planejamento e Estatísticas.

Após seguir os ritos iniciais, passou a palavra ao Sr. Adauto Batista de Oliveira que agradeceu a todos os presentes, ao Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a todos os Secretários e a equipe da Secretaria de Planejamento e Finanças e a outras secretarias. Citou que é uma apresentação de uma proposta de orçamento onde a equipe de planejamento esteve desde o mês de junho empenhada no propósito, de um trabalho minucioso junto as demais secretarias, onde foi considerada o executado no exercício de 2018 combinado com o executado parcial até o momento com o projetado no exercício de 2019, considerando a inflação e o cenário político/econômico atual do país.

É uma proposta de receita bem conservadora, com a intenção de manter todos os programas existentes que estão em execução e qualquer incremento orçamentário irá depender de excesso de arrecadação. E caso haja queda de arrecadação, iremos rever os critérios para os investimentos nos programas. Atibaia hoje tem como principal fonte de investimentos as Operações de Crédito, e isso só foi possível pelo fato de Atibaia possuir uma boa saúde financeira adquirida ao longo dos últimos anos, que proporciona a concretização destes contratos de financiamentos para investimentos, conduzido este processo pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Após esta fala inicial, o Sr. Adauto Batista de Oliveira passou a palavra ao Sr. Maurício da Silva Tenório que iniciou a apresentação através de slides como segue:

1 - CRONOGRAMA:

- Dia 18/09/19 – Audiência Pública;
- Até o dia 25/09/19 – Ajustes com as informações obtidas na audiência;
- Até o dia 27/09/19 – Elaboração dos Demonstrativos, Formatação, Impressão e Encadernação;
- Dia 27/09/19 – Entrega do Projeto de Lei ao Prefeito;
- Dia 30/09/19 – Entrega do Projeto de Lei ao Legislativo;

2 - AMPARO LEGAL:

LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º- O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar...

3 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

O valor total do Orçamento para 2020 será de R\$ 588.500.000,00 sendo:
- Recursos Próprios R\$ 416.354.515,00 (70,75 %); e

Atos do Poder Executivo

- Recursos Vinculados	R\$ 172.145.485,00 (29,25 %).	Aplicação em Educação	R\$ 112.442.642,00	25,55%
(+) Ganho FUNDEB		R\$ 31.296.985,00		
(+) Recursos Vinculados		R\$ 20.527.980,00		
Senai		R\$ 208.100,00		
TOTAL		R\$ 164.475.707,00		
3.1 - Receitas por Fonte de Recursos:		4.3 - Saúde		
- Receitas Próprias R\$ 416.354.515 (70,75 %);		Despesa Total da Saúde 2.020	R\$ 126.231.324,00	
- Recursos do Estado R\$ 89.649.525,00 (15,23 %);		Base Legal (Impostos e Transferências)	R\$ 435.687.600,00	
- Recursos de Fundos R\$ 17.295.400,00 (2,94 %);		Aplicação em Saúde	R\$ 106.773.944,00	24,51%
- Recursos da União R\$ 31.029.560,00 (5,27 %);		(+) Recursos Vinculados	R\$ 19.457.380,00	
- Operações de Crédito R\$ 34.020.000,00 (5,78 %); e		TOTAL	R\$ 126.231.324,00	
- Emendas Parlamentares R\$ 151.000,00 (0,03 %).				
3.2- Recursos Próprios:		4.4 - Câmara		
- IPTU R\$ 118.251.000,00;				
- ISS R\$ 73.951.500,00;				
- ISTBI R\$ 20.003.700,00;				
- Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 17.908.900,00;				
- Contribuições R\$ 11.885.700,00;				
- Multas, Juros, Indenizações e Restituições R\$ 9.075.800,00;				
- Taxas R\$ 8.641.415,00; e				
- Receitas Correntes Diversas R\$ 3.503.900,00.				
3.3 - Transferências do Estado:				
- ICMS R\$ 116.700.000,00;				
- IPVA R\$ 34.422.200,00;				
- Transferências para Educação R\$ 80.301.775,00;				
- Transferências para a Saúde R\$ 752.000,00;				
- Transferências para o Social R\$ 464.450,00; e				
- Transferências Diversas do Estado R\$ 1.598.100,00.				
3.4- Transferências da União:				
- FPM R\$ 57.476.000,00;				
- Transferências para a Saúde R\$ 15.395.370,00;				
- Transferências para a Educação R\$ 12.663.290,00;				
- Transferências para o Social R\$ 1.826.900,00; e				
- Transferências Diversas da União R\$ 1.443.600,00.				
3.5- Transferências de Convênios:				
- Transferências do Estado Custeio R\$ 1.098.300,00; e				
- Transferências da União Custeio R\$ 31.000,00.				
3.6 - Deduções para o FUNDEB:				
- Deduções da União (FPM, ITR, Desoneração ICMS) R\$ -10.750.140,00;				
- Deduções do Estado (ICMS, IPVA, IPI) R\$ -30.391.960,00; e				
- Deduções de Multas de Trânsito R\$ -86.800,00.				
3.7.- Receitas de Capital:				
- Operações de Crédito R\$ 34.020.000,00;				
- Transferências do Estado - Investimentos R\$ 7.031.000,00;				
- Transferências da União – Investimentos R\$ 1.111.000,00;				
- Emendas Parlamentares R\$ 151.000,00; e				
- Alienação de Bens R\$ 21.000,00.				
4.- COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS				
- Despesa com Pessoal e Encargos Sociais conforme LRF				
Receita Corrente Líquida	R\$ 545.666.000,00	Recursos Próprios	R\$ 416.354.515,00	
Limite Legal	R\$ 294.659.640,00	70,75 %		
Limite Prudencial	R\$ 279.926.658,00	54,00 %		15,23 %
Despesas Totais com Pessoal	R\$ 240.815.700,00	51,30 %		2,94 %
		44,13 %		5,27 %
				5,78 %
				0,03 %
4.2 - Educação		TOTAL	R\$ 588.500.000,00	
Despesa Total da Educação 2.020	R\$ 164.475.707,00			
Base Legal (Impostos e Transferências)	R\$ 440.027.600,00			
5. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS PARA 2019				
Pavimentação, Recapeamento e Drenagem e Rotatórias				
- Recursos Próprios				R\$ 6.566.500,00

Atos do Poder Executivo

- Recursos do Estado	R\$ 20.000,00
- Recursos de Fundos	R\$ 339.400,00
- Recursos da União	R\$ 350.000,00
- Operações de Crédito	R\$ 27.734.090,00
- Emendas Parlamentares	R\$ 151.000,00
Construção do CIEM do Jardim Imperial	
- Recursos Próprios	R\$ 7.687.600,00
Reforma das Escolas	
- Recursos Próprios	R\$ 3.501.500,00
Construção Creche Bairro do Tanque	
- Recursos Próprios	R\$ 681.100,00
- Recursos da União	R\$ 500.000,00
Projetos de Interesses Turísticos	(DADE) – Revitalização Lucas Nogueira Garcêz
- Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
- Recursos do Estado	R\$ 7.000.000,00
- Recursos da União	R\$ 10.000,00
Saneamento ETA Central	
- Recursos Próprios	R\$ 1.500.000,00
- Operações de Crédito	R\$ 4.800.000,00
Saneamento Ambiental – Água Belvedere	
- Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00
- Recursos da União	R\$ 700.000,00
Abrigo de Ponto de Ônibus	
- Recursos Próprios	R\$ 500.000,00
Sinalização Viária	
- Recursos Próprios	R\$ 900.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
Ampliação UBS Imperial - FINISA	
- Operações de Crédito	R\$ 1.215.910,00

Enfim, estes são os principais investimentos para o exercício de 2020. O Sr. Maurício, concluiu a apresentação, agradecendo a presença de todos em seguida passou a palavra ao Sr. Marcos Henrique de Melo.

6. ABERTO PARA PERGUNTAS

O Coordenador de Ouvidora Municipal, Sr. Marcos Henrique de Melo, abriu o espaço destinado às perguntas.

Pergunta – Ricardo Bottini – Assistente em Serviços de Fiscalização – Mesmo com a queda de arrecadação, está sendo projetada um acréscimo de receita de 17,42 % acima do valor arrecadado em 2018, qual foi o referencial utilizado para utilizar este percentual?

Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – O crescimento significativo do orçamento tem relação ao aumento das Operações de Crédito. As demais receitas são previstas tendo como base os índices de crescimento econômico relacionadas ao que está ocorrendo no país. Se analisarmos as projeções de receitas de IPTU, ISS, ITBI percebemos uma análise do histórico do que vem ocorrendo nos últimos anos e do que vem sendo praticado no país.

O crescimento do orçamento tem um impacto significativo em relação as Operações de Crédito, que podem ou não acontecer. No exercício de 2018 contemplamos no orçamento o FONPLATA, que proporcionava um aumento significativo no valor nominal ao valor do orçamento, mas vinculado a um financiamento que não ocorreu.

Para o exercício de 2020, estamos inserindo os financiamentos já contratados, e caso venha a ocorrer novos contratos, o mesmo será efetuado através de abertura de créditos adicionais.

Pergunta – Ricardo Bottini – Assistente em Serviços de Fiscalização – Foi publicado no dia 15 de abril, pelo Tribunal de Contas, como um “alerta” de que Atibaia se encontrava como um dos municípios que se encontram em situação de comprometimento da gestão fiscal e orçamentária. Já foram tomadas as providências para regularizar, e de que forma foi feita?

Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – É feito de forma diária o acompanhamento da execução orçamentária para que possamos atender a todos os órgãos que pleiteiam informações sobre um aumento de contrato, aumento de benefício, sobre uma obra nova, um serviço novo, uma condição melhor de trabalho, uma prestação de serviço melhor e maior e uma ampliação de um serviço já existente. É evidente

que para 2019 havia uma expectativa melhor do que está ocorrendo na prática, em virtude das eleições de 2018, tínhamos uma expectativa de crescimento que não estamos conseguindo cumprir. Na própria apresentação demonstra isso através de alguns slides onde percebemos a queda nos repasses de Emendas Parlamentares, do Estado e da União. A judicialização da saúde que não deveria ser de responsabilidade do município, acaba se tornando uma pressão que tem que ser resolvida, e desta forma a prefeitura vem cumprindo as obrigações que tem um entendimento ser necessários e essenciais como a folha de pagamento e serviços continuados no sentido de não ter retrocesso do serviço público. E quando da criação de uma ação nova, como por exemplo a Muralha Digital que utiliza um recurso significativo de fonte do tesouro que inserimos no orçamento, nos esforçamos em manter esta ação para não ter retrocesso e perder a qualidade do serviço.

Na prática, está sendo monitorado no dia a dia a execução do orçamento, e ao perceber dificuldades no fechamento das contas, uma decisão a ser tomada será em diminuir alguns serviços, preservando aqueles que entendemos ser primordial como folha de pagamento, contratos de convênios, serviços das áreas de saúde, educação e segurança, considerados como serviços primários e essenciais.

Pergunta – Ricardo Bottini – Assistente em Serviços de Fiscalização – Existe uma pré-campanha de vereador entre os setores com a proposta de mudar cargos através de uma reforma administrativa. Há demanda para uma possível reforma administrativa com um custo de R\$ 3.000.000,00? Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – Com um custo maior não há demanda e nem previsão, mesmo porque, para justificar uma reforma administrativa, haveria a necessidade de demonstrar diminuição de custos. Toda reforma tem que ser visto da seguinte forma: reforma tributária tem cunho de aumentar a receita através de um caminho para arrecadar um pouco mais, e reforma administrativa tem por finalidade economia em folha de pagamento. É claro que não impede que alguns pleitos possam acontecer, e a Câmara de vereadores que representam a sociedade, podem apresentar demandas, seja de uma reforma administrativa, de criação de novas despesas e também de demandas do dia a dia da cidade que envolvem benefícios de infraestrutura, de investimentos. Tudo isso no âmbito político, necessita ser pactuado com a compensação de uma receita, de diminuição de alguma despesa, ou quem sabe de alguma transferência de recursos da Câmara, o que já ocorreu com a devolução de duodécimo não utilizado que possibilitou a execução da obra do complexo Santa Clara. No âmbito político é tratado e é possível acontecer.

Pergunta – Júlio Aparecido Lopes – Conselheiro Municipal de Saúde – Está em fase de finalização a discussão do Plano Diretor para um período de dez anos, esta proposta de orçamento para o exercício de 2020 já está dentro da proposta do Plano Diretor?

Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – A proposta orçamentária para o exercício de 2020 já contempla algumas ações previstas na discussão do Plano Diretor, e outras dependem de outras esferas de governo. O país tem uma composição onde as responsabilidades são diluídas em três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) escolhidos pelo voto da população. O Plano Diretor é voltado para uma organização de crescimento da cidade, ou seja, de comportamento da iniciativa privada no desenvolvimento, com um norte que vai balizando através de ajustes por meio de legislações de forma a acompanhar ou que possa possibilitar o crescimento.

O Plano Diretor não tem a função de impacto de custo de forma a pressionar a prefeitura nos próximos dez anos. Tudo o que foi debatido nas reuniões tem por finalidade a organização comportamental, na questão de como a cidade irá crescer, em que formato, característica, perfil e regiões do que uma obrigação que gere muitos custos para a administração.

Muito do que foi debatido nas reuniões que são necessários para o município, será feito otimizando os recursos utilizando a tecnologia de forma a substituir algo que já ocorre com um custo alto. A tecnologia tem de ser utilizada para diminuir custo do que já existe, facilitar a vida das pessoas e melhorar o desempenho do serviço público. E aquilo que foi criado em legislação, foi muito falado sobre isto nas audiências do Plano Diretor, sobre travar uma área da cidade para transformar em um grande parque ambiental, necessita desenvolver mecanismos e foi isso que o pessoal do urbanismo disponibilizou sobre outorga onerosa e mais

Atos do Poder Executivo

duas ferramentas que criariam recursos destinados ao fundo específico que eventualmente poderão ser utilizados nesta proposta que poderão onerar o município caso atenda nos próximos anos os anseios da cidade em relação ao Plano Diretor. Não adianta também incluir no Plano Diretor anseios que não poderão ser tirados do papel.

Pergunta – Júlio Aparecido Lopes – Conselheiro Municipal de Saúde – Quando foi feita a programação da saúde, foi elencada diversas obras de ampliação e reforma de Unidades de Saúde, como exemplo, reforma da Unidade Flamenguinho, ampliação do PSF São José, ampliação do PSF do Jardim Imperial. Estas obras estão contempladas no orçamento anual da Secretaria de Saúde, porém não consta as mesmas nesta apresentação de proposta orçamentária, assim como a intenção de construção do terceiro anexo na Unidade Osvaldo Paccini que terá um custo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhões de reais) pelo planejamento da secretaria. Estas obras foram aprovadas pelo Conselho de Saúde, isto poderá se tornar realidade ou apenas a ampliação da UBS Imperial que foi demonstrada na apresentação?

Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – A obra que foi demonstrada, a ampliação da UBS Imperial, está vinculada a um contrato de financiamento que já foi assinado contemplando diversas obras, e que depende do resultado de quatro licitações, e que havendo um desconto no valor destas obras, permitirá a execução da obra de ampliação da UBS Imperial. Estamos aguardando uma sobra de recursos deste contrato de financiamento para poder executar a ampliação desta Unidade.

Em relação as outras obras, nem foi contemplado na proposta orçamentária por não ter recursos disponíveis para executar, hoje o custeio da administração pública é de responsabilidade do município, com isto quase todo o orçamento é direcionado para o custeio da máquina pública, para aquilo que já está em funcionamento. Sendo que qualquer ampliação, construção de novas unidades dependem de outro contexto, pois com o bloqueio de repasses e diminuição das transferências do governo federal e estadual que antes contemplavam os municípios, nos vemos impossibilitado de realizá-los sendo que as ações de governo nas áreas de investimento necessitam de uma parceria que envolve as três esferas (federal, estadual e municipal).

Outra alternativa para a realização destas e outras obras, seria utilizar o excesso de arrecadação, onde o município define algumas prioridades, como já ocorreu contemplando as reformas de unidades escolares e as ampliações e reformas de algumas unidades de saúde.

O que necessita ser feito é muito maior do que a nossa capacidade de fazer, a realidade é que o nosso desempenho econômico poderia ser melhor através de um conjunto de questões que poderia contribuir, tendo uma fiscalização bem estruturada, um sistema efetivo, alguns equipamentos que poderiam melhorar o desempenho da cidade no quesito de empregos, uma legislação urbanística mais atrativa e flexível. Tem um conjunto de ações que poderiam contribuir de forma que a arrecadação do município fosse maior, e claro que tendo o estado contribuindo com a parte que lhe compete, que atualmente está ausente e distante.

Pergunta – Francisco – Conselheiro Municipal de Turismo e Conselheiro Sócio Ambiental – Tenho algumas sugestões que já foram efetuadas na elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que venho reforçar em relação ao ICMS Ecológico, que Atibaia recebe em torno de R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais) por ano relacionado a uma recompensa pela preservação e conservação da biodiversidade no município. No entanto, apesar deste recurso vir do fruto destas atividades, ele não é direcionado ao meio ambiente o que classificamos como negativo. Seria positivo destinar este recurso ao meio ambiente, no sentido que mais recursos destinados, possibilitaria o aumento de arrecadação do ICMS Ecológico. E relacionado a outros programas estaduais, como o Programa Verde e Azul com o qual consegue pontuar ao ter um meio ambiente fortalecido e com mais ações ambientais, o município consegue obter mais recursos, ou seja, com os investimentos direcionados ao meio ambiente, consegue uma geração maior de arrecadação, como o ICMS Ecológico.

Outra sugestão tem relação com os empreendimentos de alto impacto ambiental, que não ocorre apenas em Atibaia, os municípios que recebem os oleodutos e gasodutos, recebem a título de contrapartida um recurso financeiro, e mesmo recebendo este recurso em razão do impacto ambiental, normalmente o que é direcionado ao meio ambiente

é algo temporário e pontual na questão financeira. Assim, se parte dos royalties do gasoduto e de outros impactos que o município recebe fosse direcionado as ações ambientais, poderia maximizar a arrecadação. É questão de direcionamento.

Em relação a fragilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, na questão da falta de técnicos, que com uma equipe maior poderia aumentar a arrecadação no município, já citado pelo prefeito quanto a uma fiscalização estruturada.

Outra sugestão em relação a municipalização do ITR-Imposto Territorial Rural, que sendo direcionado ao município iria aumentar a arrecadação e criaria um vínculo importante com o proprietário, e pensando na parte ambiental, estaria favorecendo a política de pagamento por serviços ambientais que será promovido pelo Plano Diretor.

Pelo Turismo é algo bem pontual e que acredito ser importante, por ser uma cidade turística e que recebe recursos do DADE, que depende decisões no âmbito estadual, que estava previsto repasse de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e que em 2019 será efetivamente repassado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e não temos previsão de como será nos próximos anos, além de uma perspectiva não muito boa.

Bom, além desta transferência de recursos do DADE que é destinada a investimento em obras, o que a Secretaria de Turismo recebe de recursos é utilizado apenas para pagar funcionários lotados nela e as despesas de custeio como as contas de consumo de água, energia e telefonia. Como sugestão de um conselheiro de turismo, manifesto a importância no fortalecimento do setor turístico no município, reforçando que Atibaia é marca, um nome importante. O que o Fundo Municipal de Turismo recebe de recursos atrelado aos alugueis do Parque Edmundo Zanoni quando das realizações de eventos. Com a perspectiva de que a Festa das Flores esteja migrando para o parque Hortolândia, pode acontecer de não termos mais eventos fixos anuais, ocasionando perda de receita do Fundo Municipal do Turismo. Então, das poucas ações que o Turismo consegue realizar, como exemplo a semana do turismo que acontece no mês de setembro, pode ser que não venha a ocorrer nos próximos anos se não houver esta destinação de recursos.

Por fim, será enviado através de ofício do Conselho de Turismo à Secretaria de Finanças, mas aproveito a oportunidade e antecipo informando que de acordo com a Lei que institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, o Fundo deveria ser abastecido com um valor correspondente a 20% da taxa de expedição e renovação de alvará de funcionamento pela localização de hotéis, pousadas, restaurantes e similares, além da receita proveniente da exploração comercial de logomarcas e slogans. Ou seja, esta arrecadação que está instituída por Lei deveria ser direcionada ao Fundo Municipal de Turismo para possibilitar ações do setor turístico na cidade que hoje basicamente se resume a iniciativa privada e recursos do DADE que está diminuindo, esta é a minha sugestão, para que o turismo seja contemplado e fortalecido

Atibaia acabou de lançar a campanha “Atibaia, linda de viver”, os vídeos utilizados foram financiados com recursos do Fundo Municipal do Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um recurso investido para divulgar Atibaia com a intenção de trazer um retorno financeiro e empregos.

Resposta – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito – O pleito é legítimo e quero dizer que ao discutirmos a proposta orçamentária, com reuniões nos setores de agricultura, cultura, coordenação da mulher, esportes e outros, todos irão alegar que estão recebendo menos recursos do que de fato seria necessário. Todos alegam falta de efetivo, de veículos, de estrutura além da dificuldade de abastecerem os fundos com recursos. E por enquanto o município não está vivendo um momento de glória de poder direcionar os recursos que são produzidos por determinados setores, pois aquilo que entra no caixa da prefeitura, é destinado ao custeio da máquina pública que é muito alta.

Procuro enxergar com um olhar positivo, por exemplo, a Secretaria de Turismo, apesar da dificuldade de recursos e de escassez de mão de obra, é uma secretaria estratégica e que na maioria das cidades do porte de Atibaia, que estão por dificuldades financeiras, nem existe mais. Porque analisando profundamente o que seria ideal e interessante, ocorrer uma unificação da Secretaria de Turismo, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o que já ocorreu visando uma melhor

Atos do Poder Executivo

utilização do recurso e para definir outras estratégias e articular outras oportunidades.

Vejo a Secretaria de Turismo como um agente público que trabalha no setor como um articulador de oportunidades na cidade, pois o sucesso do turismo depende única e exclusivamente da iniciativa privada. Em todos os lugares que o turismo é case, tem a iniciativa privada envolvida, e uso um exemplo que é bem básico. Para tirar foto com um burrinho na porta da igreja em Aparecida precisa pagar, e o burrinho que fica na porta da igreja não é da prefeitura, porque imagina se a prefeitura tivesse que comprar o burrinho, alimentá-lo, efetuar concurso para contratar servidor para cuidar do burrinho e as pessoas tirassem a foto e não pagassem nada. Então de certa forma, o turismo tem que ser articulado com a iniciativa privada para dar oportunidade ao micro e pequeno empresário, seja para o turismo de negócio ou turismo rural, não é função do poder público ficar administrando equipamento público, porque não é eficiente a gestão.

As cidades que estão trabalhando com uma visão de futuro ou com gestores que foram eleitos recentemente, estão falando dos espaços públicos no sentido de fazerem concessões e nos espaços culturais tem que ser a mesma coisa. Não é função do setor público ficar acendendo e apagando lâmpadas para atores ficarem apresentando teatro, se escolheu isto como profissão, tem que viver da bilheteria e pagar o espaço que está utilizando para o poder público ou para iniciativa privada.

Hoje a Secretaria de Turismo está muito melhor do que já foi no passado, articulando muitas ações boas, reformulando a legislação, organizando eventos, incentivando a cidade nos festivais e colocando a iniciativa privada para realizar ações turísticas, com isto, utilizando o mínimo de recursos públicos, este é o caminho.

ENCERRAMENTO

Às 19:28 hs, o Coordenador de Ouvidoria Municipal, Sra. Marcos Henrique de Melo deu por encerrada a Audiência Pública referente a proposta orçamentária para o exercício de 2020, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Diretor do Departamento de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.

EDITAL 12/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de novembro de 2019, quinta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro da Ressaca, em uma Gleba de Terras denominada ÁREA “1-C”, localizada na Estrada Municipal Fazenda Soberana – matrícula CRI número 64.824, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.472/2019 – volumes I e II. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André P. Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – A ser definido pela Procuradoria Geral do Município. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de outubro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 13/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de novembro de 2019, quarta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro da Ressaca, em uma Gleba de Terras denominada ÁREA “1-C”, localizada na Estrada Municipal Fazenda Soberana – matrícula CRI número 64.824, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.472/2019 – volumes I e II. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André P. Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL – A ser definido pela Procuradoria Geral do Município. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de outubro de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019, PROCESSO Nº 29.380/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/11/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019, PROCESSO Nº 29.112/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais educativos e esportivos (placa EVA, brinquedos pedagógicos, triciclos), destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/11/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 PROCESSO Nº 26.815/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cursos de transporte coletivo, escolar e de emergência, destinados aos motoristas do setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação e dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 01 de NOVEMBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Outubro de 2.019.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE ERRATA

ERRATA da Homologação do Pregão Eletrônico 166/2019 - lote 03, da qual publicação foi realizada na edição de 12/10/19, Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 04, onde se lê “(...) SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 01 (R\$ 385.000,00), 03 (R\$ 210.000,00)” leia-se “(...) SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 01 (R\$ 385.000,00), 03 (R\$ 208.000,00)”

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Outubro de 2.019.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 14.437/19. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/19. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a estruturação de programa específico para promover a participação cidadã e a organização de ações de Interesse Público nos Centros Comunitários e bairros de Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 044/19 a CSJP DECIDIU HABILITAR a OSC MATER DEI CAM CASA DE APOIO À MENINA. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a referida ata encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 27.551/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para gestão do Programa “Confecção de Bonecos Gigantes” pelo período de 05 (cinco) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafado a OSC CAABEM – CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de Outubro de 2.019. ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 27.498/2019. Pregão Eletrônico Nº 161/19. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão, lavadora de roupas, multiprocessador de alimentos, aparelho de som portátil, DVD player, TV led, ventilador de parede, filtro central, filtro para bebedouro e pia, relógio de parede e balcão térmico, destinados ao uso da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 161/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA, para os lotes 04 (R\$ 75,00) e 10 (R\$ 305,58); D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para os lotes 08 (R\$ 1.648,99), 09 (R\$ 399,99) e 13 (R\$ 137,63); JHONATAN BAGATOLI, para os lotes 12 (R\$ 1.590,00); Os lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 11 foram FRACASSADOS. O lote 05 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de

Atos do Poder Executivo

Atibaia, aos 14 dias do mês de outubro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Processo Administrativo N.º 28.598/2019. Pregão Presencial N.º 056/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônicos, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 056/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: CLINICA DE RADIOLOGIA ATIMAGEM LTDA, para o Lote 01 (R\$ 41,00) e Lote 02 (R\$ 160,00). Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2019 – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de Outubro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Processo Administrativo N.º 28.595/2019. Pregão Eletrônico N.º 169/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico lista 05/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 169/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 76,83), 03 (R\$ 0,18), 06 (R\$ 17,14), 07 (R\$ 41,68) e 16 (R\$ 14,71). ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, para os lotes 02 (R\$ 1,98), 04 (R\$ 530,00), 05 (R\$ 1,00), 08 (R\$ 25,88), 10 (R\$ 10,54), 11 (R\$ 12,27), 12 (R\$ 13,10), 13 (R\$ 2,38), 14 (R\$ 38,22), 15 (R\$ 5,78), 17 (R\$ 34,60), 18 (R\$ 4,89), 19 (R\$ 38,74), 20 (R\$ 88,88), 21 (R\$ 109,90), 22 (R\$ 5,14), 23 (R\$ 6,78), 24 (R\$ 47,98), 25 (R\$ 28,40), 26 (R\$ 13,00), 27 (R\$ 42,77), 28 (R\$ 42,77), 29 (R\$ 42,77), 30 (R\$ 15,35) e 31 (R\$ 3,98). O lote 09 foi FRACASSADO. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de outubro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Processo Administrativo N.º 28.630/2019. Pregão Eletrônico N.º 170/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 16/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, com marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico

Nº 170/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os lotes: 03: (R\$29,02); 17: (R\$3,50). HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. para o lote: 15: (R\$3,34). CM HOSPITALAR S.A. para o lote: 16: (R\$0,26). Os lotes 01, 02, 06, 09, 12, 13, 14, 21 e 27 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 05, 07, 08, 10, 11, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 28 foram DESERTOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 16 de Outubro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda. Secretaria de Saúde.

Processo Administrativo nº 30.580/2019. Pregão Presencial Nº 060/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 060/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA para os lotes: 01: (R\$ 130,00) e 02: (R\$ 140,00). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de outubro de 2019. Cristiano Alberto Isidoro. Secretário de Administração – em substituição.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Outubro de 2.019.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 28.439/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: KRAUSS & FREITAS COMÉRCIO LTDA.

JULGAMENTO: 18/10/2019

PROCESSO: N.º 28.528/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: LA CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JULGAMENTO: 18/10/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Outubro de 2.019.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Atos do Poder Executivo

Processo n.º 27.676/19 – Tomada de Preços N.º 009/2019 – Termo de Contrato Administrativo N.º 121/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Maria Branca Produção Cultural e Artística Ltda – Objeto: prestação de serviços de organização de feiras de livros ou jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas, destinadas a educadores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária/2019 – Vigência: de 01/10/2019 a 08/11/2019 – Valor: R\$ 182.500,00 – Assinatura: 01/10/2019.

Processo n.º 43.418/13 – Pregão Presencial N.º 006/14 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo N.º 018/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda EPP – Objeto: rescisão amigável ao Contrato Administrativo N.º 018/14, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e efeitos a partir de 30/09/2019 – Assinatura: 18/10/19.

Secretaria de Administração, 18 de outubro de 2019.

Ana Flavia Neves Teixeira
Gerente da Divisão de Contratos.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 40.101/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de espelho lapidado instalado, destinado ao uso das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 171/19

Empresa: WALLACE MARQUES SANTOS.

Lote: 01

Descrição: Espelho lapidado instalado. Espessura 4 mm, com perfeito acabamento, com película de segurança: filme com única camada de poliéster transparente e cobertura resistente a riscos. Espessura: 100 microns. Possuindo adesivo de alta viscosidade para sustentar fragmentos de vidros, protegendo contra estilhaçamentos.

Unidade: M²

Marca: AGC

Valor Unitário: R\$ 270,87

PROCESSO N.º 34.921/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 172/19

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m, cor: branca. textura: folha dupla, alta qualidade, gofrado. matéria prima: celulose(100% virgem). formato: rolos picotados. medidas: 50 metros x 10 cm. embalagem

primária, contendo 04 rolos, embalagem secundária, fardo de no mínimo c/ 48 rolos. peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,70gr. o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 – 2 – 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla).

Unidade: RL

Marca: Mirafiori

Valor Unitário: R\$ 1,74

Lote: 03

Descrição: Saco para lixo preto 100 litros, tipo: reforçado, para suportar até 20 kg – medida 75 cm de largura x 105 cm de comprimento. embalagem com 100 unidades – peso mínimo do pacote: 8,5 kg. o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 9191 – 2008, (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).

Unidade: PT

Marca: Castelo

Valor Unitário: R\$ 48,90

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Papel higiênico rolo de 50 m, cor: branca. textura: folha dupla, alta qualidade, gofrado. matéria prima: celulose(100% virgem). formato: rolos picotados. medidas: 50 metros x 10 cm. embalagem primária, contendo 04 rolos, embalagem secundária, fardo de no mínimo c/ 48 rolos. peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,70gr. o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 – 2 – 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla).

Unidade: RL

Marca: Mirafiori

Valor Unitário: R\$ 1,74

Lote: 05

Descrição: Papel toalha interfolha – pacote com 1.000 fl. Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7. (produto de papel para fins sanitários). Peso mínimo do fardo: 1500 gramas.

Unidade: FD

Marca: Prímula

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 06

Descrição: Saco para lixo preto 100 litros, tipo: reforçado, para suportar até 20 kg – medida 75 cm de largura x 105 cm de comprimento. embalagem com 100 unidades – peso mínimo do pacote: 8,5 kg. o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 9191 – 2008, (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).

Unidade: PT

Marca: Castelo

Valor Unitário: R\$ 48,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07

Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros
composição: água; cloreto dialquil dimetil amônio; coadjuvantes; conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotiazolin-3-ona); diluente; emulsão de silicone; fragrância; pigmento. estado físico: líquido – cor: azul. constando na embalagem: certificado do registro no ms e Anvisa, data de fabricação/validade/nº lote.

Unidade: GL

Marca: Triex

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3,80

Lote: 10

Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500 ml, embalados em frascos plástico de 500 ml. composição: tensoativos aniónicos, sequestrante, conservantes, fragrância, espessante, corante e água, podendo conter glicerina. componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. testado dermatologicamente. obs. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento do MS e Anvisa.

Unidade: FR

Marca: Limpol

Valor Unitário: R\$ 1,37

Lote: 12

Descrição: Escova para lavar roupas, escova oval para lavar, uso no tanque. Base em madeira, com cerdas de nylon, resistente.

Unidade: UN

Marca: DSR

Valor Unitário: R\$ 1,29

Lote: 13

Descrição: Esponja de aço, pacote 08 unidades – peso: 60 g – fios de aços finos e macios.

Unidade: PT

Marca: Inove

Valor Unitário: R\$ 1,25

Lote: 15

Descrição: Fósforo, pacote com 10 caixas – 400 palitos. Composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes.

Unidade: PT

Marca: Gaboardi

Valor Unitário: R\$ 2,10

Lote: 16

Descrição: Inseticida aerosol, composição: água, ativos, antioxidantes, emulsificantes, espessante, mascarantes, propelente e solvente. ingredientes ativos: cifenotrina 0,13% p/p, d'aletrina 0,10% p/p, d"tetrametrina 0,10 %p/p. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/177 g. sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a Anvisa/MS.

Unidade: FR

Marca: SBP

Valor Unitário: R\$ 8,90

Lote: 19

Descrição: Pá de lixo plástico, com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho – 60 cm.

Unidade: UN

Marca: DSR

Valor Unitário: R\$ 2,45

Lote: 20

Descrição: Pano multiuso descartável, pano multiuso para limpeza e higienização em tecido azul. Rolo de 0,33 m x 30 m; prazo de validade: indeterminado. Composição: 70% viscose; 30% poliéster.

Unidade: RL

Marca: Lintech

Valor Unitário: R\$ 21,70

Lote: 21

Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário, com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.

Unidade: UN

Marca: DSR

Valor Unitário: R\$ 1,66

Lote: 22

Descrição: Prendedor de roupas, resistente, em madeira. Embalagem contendo 12 unidades.

Unidade: DZ

Marca: Gaboardi

Valor Unitário: R\$ 1,54

Lote: 23

Descrição: Sabão em pedra, sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 gr. composição química: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. testado dermatologicamente (constando no rótulo). embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa.

Unidade: PT

Marca: Ypê

Valor Unitário: R\$ 5,40

Lote: 24

Descrição: Sabão em pó caixa de 01 kg, composição: agente anti-redepositante; água; alcalinizante; bentonita sódica; branqueador óptico; carga; coadjuvantes; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; contendo tensoativo biodegradável; corante; enzimas; fragrância; quelante; sequestrante; tensoativo aniónico. Obs. constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de func./M.S.- Anvisa. Tipo de embalagem primária: caixa de papelão.

Unidade: CX

Marca: Assim

Valor Unitário: R\$ 5,57

Ata de Registro de Preços n.º 173/19

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 08

Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30 l, na cor preta.

Unidade: UN

Marca: Arqplast

Valor Unitário: R\$ 10,05

Ata de Registro de Preços n.º 174/19

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 14

Descrição: Flanela branca—formato 28 x 38 cm. Em tecido 100% algodão – dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.

Unidade: UN

Marca: Novacov

Valor Unitário: R\$ 0,83

Lote: 17

Descrição: Lixeira plástica com pedal – 15 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm, largura: 320 mm, profundidade: 280 mm.

Unidade: UN

Marca: Jaguar

Valor Unitário: R\$ 22,75

Lote: 18

Descrição: Lixeira plástica com pedal – 30 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm, largura: 405 mm, profundidade: 340 mm.

Unidade: UN

Marca: Montelibano

Valor Unitário: R\$ 37,70

Atos do Poder Executivo

Lote: 25

Descrição: Saponáceo em pó frasco com 300gr, composição: agente abrasivo; agente de branqueamento; alcalinizante; componente ativo: dicloroisocianurato de sódio; contém tensoativo biodegradável; fragrância; linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de funcionamento. No MS – Anvisa.

Unidade: FR

Marca: Sany

Valor Unitário: R\$ 2,08

Lote: 26

Descrição: Vassoura de pelo, vassoura de pelo com base de madeira envernizada 40 cm, com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.

Unidade: UN

Marca: Plastgran

Valor Unitário: R\$ 6,31

Ata de Registro de Preços n.º 175/19

Empresa: S. & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Papel toalha interfolha – pacote com 1.000 fl. Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm. pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7. (produto de papel para fins sanitários). Peso mínimo do fardo: 1500 gramas.

Unidade: FD

Marca: Prímla

Valor Unitário: R\$ 14,90

Ata de Registro de Preços n.º 176/19

Empresa: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

Lote: 09

Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade de 14 L. Etiqueta com as informações constando na embalagem. Cor: preta.

Unidade: UN

Marca: JSON

Valor Unitário: R\$ 19,49

Lote: 11

Descrição: Dispenser para bobina de pano multiuso, dispenser para rolo de pano multiuso de 30 metros. Medidas: 33 cm de largura. Acompanhado do kit para fixação.

Unidade: UN

Marca: Ober

Valor Unitário: R\$ 45,00

PROCESSO N.º 559/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 13/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 177/19

Empresa: AIRMED EIRELI

Item: 03

Descrição: Broca Zekrya 28 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em carboneto de tungstênio. Formato tronco – cônico com ponta ativa. Sanitizadas e esterilizadas. Dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Marca: Angelus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,20

Item: 04

Descrição: Catalisador odontológico. Com a seguinte composição: a) Dicarboxilato de Diaquil Estanho; b) Silicato de Alquila; c) Parafina; d) Dióxido de Silício e pigmentos. Apresentação = Bisnaga 60ml; O item adquirido deverá ser da marca Vigodent/Coltene Para “Speedex Putty” em função da compatibilidade de produto já existente em estoque.

Marca: Speedex Catalisador

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 37,14

Item: 08

Descrição: Cone de guta percha n° 30. Kit c/ 6 tubos.

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 16,00

Item: 09

Descrição: Cone de guta percha 2ª série. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 6 conjuntos.

Marca: Meta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,00

Item: 10

Descrição: Cone de papel absorvente n.35. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 35. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Item: 11

Descrição: Cone de papel absorvente n.40. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 40. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Item: 12

Descrição: Cone de papel absorvente n.45. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente nº 45. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 14,30

Ata de Registro de Preços n.º 178/19

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI AIRMED EIRELI

Item: 01

Descrição: Broca de aço – CA 04. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Formato esférico; Livre de vibrações; Lâminas de corte precisas; Ponta ativa esférica; Tamanho aproximado de 22 mm; Embalados individualmente.

Marca: Maillefer

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,04

Item: 02

Descrição: Broca de aço – CA 06. Com as seguintes especificações

Atos do Poder Executivo

técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável; Formato esférico; Livre de vibrações; Lâminas de corte precisas, Ponta ativa esférica, Tamanho aproximado de 22 mm, Embalados individualmente.

Marca: Maillefer

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,04

Item: 13

Descrição: Esponja hemostática. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. Embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. Absorvível. Medida da esponja: 1 x 1 x 1 cm. Com registro na Anvisa. Caixa com 10 unidades.

Marca: Maquira

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 28,76

Item: 19

Descrição: Mandril para peça de mão, de aço inox, para discos e/ou rodas. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Mandril; em aço; para porta discos e rodas; Para peça de mão; Embalagem de no mínimo 3 unidades; Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Marca: Microdont

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,18

Item: 25

Descrição: Tesoura Matzembau curva. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm. Cada peça deverá ter gravado: Referência; Logomarca do fabricante; Lote de fabricação, para efeito de garantia. 10 anos de garantia contra defeito de fabricação

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,90

Ata de Registro de Preços n.º 179/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Item: 14

Descrição: Isolante de gesso. Frasco com 500 ml.

Marca: Asfer

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 28,00

Ata de Registro de Preços n.º 180/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item: 05

Descrição: Clorhexidina 2%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução aquosa de digluconato de clorexidina 2%; Não espuma; Assepsia de preparamos cavitários; Facilmente removível na secagem; Embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.

Marca: Maquira

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,90

Item: 06

Descrição: Condensador de paiva nº 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,2 mm.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,60

Item: 07

Descrição: Condensador de paiva nº 4. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,6 mm.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,60

Item: 22

Descrição: Resina líquida autopolimerizante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Líquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.

Marca: Vipi

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 22,77

PROCESSO N.º 39.131/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 181/19

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 09

Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, DHA e ARA, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina, óleos vegetais (girassol ou milho, palma), óleo de peixe, proteína do soro de leite, minerais e vitaminas. não conter glúten. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal, proteína – 9 g, vit c: 60 mg, ferro – 7 mg, cálcio – 510 mg, fibra alimentar: 2,5 g. ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g. embalagem primária: lata de 800 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 2

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 10

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g. embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Nan Soy

Valor Unitário: R\$ 47,99

Lote: 11

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses. ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. isento de glúten. valores nutricionais mínimos por 100 gr: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal. embalagem primária: latas de 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Nan Comfor 1

Valor Unitário: R\$ 21,00

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 182/19

Empresa: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo, amido de milho, margarina, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante e conservante. Ganache sabor chocolate ao leite (óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, gordura vegetal), cobertura sabor chocolate (gordura, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó, soro de leite). valores nutricionais mínimos por 25 g: vct: 100 kcal, ch: 12 g, prot.: 2,0 g e no máx. gorduras totais: 6 g e sódio: 18 mg. embalagem primária: polipropileno metalizado, com peso líquido de 25 g cada. embalagem secundária: acondicionados em caixas de papelão reforçadas contendo até 80 unidades. Validade mínima de 9 meses. Rotulagem: produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme legislações vigentes.

Unidade: UN

Marca: Suavipan

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 183/19

Empresa: DUPAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 03

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate. Característica básica do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos para 30gr: vct.: 110 cal, prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. o valor de sódio deverá ter no máximo: 120 mg e gorduras totais máx: 3 g. embalagem: primária: embalagem de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima 8 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 04

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores mínimos por 23 gr do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. Totais – 4,5 g, ch – 13 g. validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 24,80

Ata de Registro de Preços n.º 184/19

Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 08

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. embalagem: flow pack de

500g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 20,80

Ata de Registro de Preços n.º 185/19

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Biscoito amanteigado. Biscoito doce amanteigada diversos sabores. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. sabor leite: leite em pó. sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó. aiores mínimos por 30 g de produto: prot.: 2 g, ch: 18 g, vct: 130 kcal. gorduras totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem primária: pacotes com polietileno com capacidade de 150 g a 375 g. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Bauducco

Valor Unitário: R\$ 10,17

Lote: 12

Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante. valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. embalagem primária: latas com 300 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Soy +

Valor Unitário: R\$ 16,90

Ata de Registro de Preços n.º 186/19

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Lote: 06

Descrição: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado. Ingredientes básicos: milho, açúcar, sal, leite condensado, enriquecido com ferro e ácido fólico, aroma de leite condensado, estabilizante, enriquecido com vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: prot.: 1,4 g, ch: 25 g, vct: 100 kcal. sódio máx de 130 kcal. embalagem primária: pacotes de polietileno com 300 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Gold Flakes

Valor Unitário: R\$ 8,70

Lote: 07

Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Cereal matinal de milho com chocolate em esfera. Ingredientes básicos: farinha de milho e trigo enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, óleo vegetal, leite condensado em pó, sal, xarope de glicose, aromatizantes, isento de corantes artificiais. deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 30grs de produto: prot.: 1,4 g, ch 23 g; vct.: 100kcal. sódio máx. 75 mg. embalagem primária: pacotes de polietileno com 300grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade; mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Top Crock

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 8,20

Ata de Registro de Preços n.º 187/19

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 05

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 7,18

Lote: 13

Descrição: Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas e minerais (ferro, zinco e manganês), (C, PP, B2, B6, A, D). o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria como quente. valores mínimos por 100gr do produto: vct: 480 kcal, prot.: 24 g, ch: 34 g, gorduras totais: 24 g, ferro: 14 mg e vit. b2 e b6: 1,3 mg. valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado, com capacidade para 500 g a 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: La Sereníssima

Valor Unitário: R\$ 19,48

PROCESSO N.º 32.105/18

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria De Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 188/19

Empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O valor estimado da presente Ata é de R\$ 20.890.652,27 (vinte milhões, oitocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme os valores constantes na proposta comercial anexa aos autos.

PROCESSO N.º 39.697/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/19

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais para fins de pavimentação e manutenção, em diversos locais no Município, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 189/19

Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 01

Descrição: Concreto usinado bombeável. Classe de resistência c20, com brita 0 e 1, Slump=100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento NBR 8953).

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 321,50

PROCESSO N.º 04.860/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de revestimentos de alto desempenho (rad), a base de resina epoxi ou uretano, destinados ao uso de diversas secretarias e coordenadorias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 190/19

Empresa: BIOPISO COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Pintura de Pisos de Alto Desempenho, a base de Uretano, Tipo 4

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 79,15

Item: 02

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Pintura de Pisos de Alto Desempenho, Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 4.

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 69,17

Item: 03

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Revestimentos de Alto Desempenho Autonivelantes, a base de Uretano, Tipo 2.

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 199,17

Item: 04

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos de Alto Desempenho Autonivelantes, a base de Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 2

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 189,17

Item: 05

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos Espatulado em múltiplas camadas Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 1.

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 149,17

Item: 06

Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos Multilayer em múltiplas camadas Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 3.

Unidade: M2

Marca: Biopiso

Valor Unitário: R\$ 114,17

PROCESSO N.º 3.141/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado a realização de exames, de uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 191/19

Empresa: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 24,60

Lote: 02

Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 16,50

Lote: 03

Descrição: Corante panótipo para coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Item deverá conter um frasco de 500 ml do corante n.º 1.
Marca: Laborclin
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 14,00

Lote: 04

Descrição: Kit corante panótipo para a coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Conjunto de corantes deverá ter: 1 frasco de 500 ml; Corante n.º 1, 1 frasco de 500 ml corante n.º 2, 1 frasco de 500 ml corante n.º 3.
Marca: Laborclin
Unidade: KIT
Valor Unitário: R\$ 30,25

Lote: 05

Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm. Caixa com 100 unidades.
Marca: Precision
Unidade: CX
Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 06

Descrição: Microtubo. Tipo Eppendorf plástico, cor neutra, graduado e com trava.
Marca: Cralplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 0,04

Lote: 07

Descrição: Pipeta descartável para VHS. Em poliestireno, descartável, graduada 0-170mm, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westerngreen. a parte inferior da pipeta com bulbo deverá encaixar no tubo de coleta (hemograma edta). A pressão exercida no interior do tubo fará com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade. O filtro, localizado na parte superior da pipeta, impedirá que o sangue ultrapasse a marca "zero".
Marca: Cralplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 0,85

Lote: 08

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 50 g. Sabor limão.
Marca: Laborclin
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 4,50

Lote: 09

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g. Sabor limão.
Marca: Laborclin

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 4,50

Lote: 11

Descrição: Soro anti – AB frasco 10ml.
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 12

Descrição: Soro anti – B frasco 10ml.
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 14

Descrição: Soro de Coombs frasco 10ml.
Marca: Prothemo
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 32,40

Lote: 17

Descrição: Teste para detecção de β -hcg em soro ou urina. Teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana β (β -hcg) em soro ou urina. tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Marca: Ebram
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 0,80

Ata de Registro de Preços n.º 192/19

Empresa: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA – EPP.

Lote: 10

Descrição: Soro anti – a frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Lorne
Valor Unitário: R\$ 18,40

Lote: 13

Descrição: Soro anti – d 85% frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Lorne
Valor Unitário: R\$ 31,50

Lote: 15

Descrição: Teste de tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA. Teste reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada – TTPA.
Unidade: UN
Marca: Clot
Valor Unitário: R\$ 0,55

Lote: 16

Descrição: Teste de VDRL. Teste de flocação em lâmina para triagem sorológica da sífilis.
Unidade: KIT
Marca: Wiener
Valor Unitário: R\$ 34,00

Lote: 18

Descrição: Teste tromboplastina cárlica – TP.
Unidade: UN
Marca: Clot
Valor Unitário: R\$ 0,88

PROCESSO N.º 40.098/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó,

Atos do Poder Executivo

destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 193/19

Empresa: CAFÉ PACAEMBU LTDA.

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gr. Descrição: pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. a quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Café Pacaembu Superior

Valor Unitário: R\$ 5,67

PROCESSO N.º 02.731/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 194/19

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS.

Lote: 06

Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (A x L x P). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 405,00

Lote: 07

Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P) - 2 portas. Armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 260,00

Lote: 13

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "I" medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnívelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{1}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 500,00

Lote: 14

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "I" medindo 1200 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnívelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{1}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 499,00

Lote: 15

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm

Atos do Poder Executivo

de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 515,00

Lote: 16

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 558,00

Lote: 19

Descrição: Gaveteiro volante. Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm: gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (A x L x P), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 284,00

Lote: 20

Descrição: Longarina. Longarina plástica 02 lugares: longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 135,00

Lote: 21

Descrição: Longarina. Longarina plástica 03 lugares: longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 182,00

Lote: 22

Descrição: Longarina. Longarina plástica 04 lugares: longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 245,00

Lote: 28

Descrição: Mesa retangular 1600x600 mm. Mesa retangular com gavetas 1600 x 600 mm: mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento

Atos do Poder Executivo

nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 289,00

Lote: 30

Descrição: Paneleiro: com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 578,00

Lote: 32

Descrição: Poltrona giratória tipo presidente: com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m³, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. x 56 alt.), assento medindo no mínimo (45 larg. x 45 prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (relax) para o encosto e regulagem pneumática (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricada de acordo com as legislações vigentes ABNT NBR 13962.

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 356,00

Ata de Registro de Preços n.º 195/19

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 360,00

Lote: 05

Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com

prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 380,00

Lote: 11

Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, norma NR 17 – ABNT 13.962.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 105,00

Lote: 12

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., apresentando densidade de 45 à 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. x 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. x 40 cm. de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. prazo de garantia de no mínimo 12 meses. obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 ABNT NBR 13962.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 99,90

Lote: 23

Descrição: Longarina. Longarina secretária 04 lugares: longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preta, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 245,00

Lote: 24

Descrição: Longarina. Longarina secretária 03 lugares: longarina

Atos do Poder Executivo

secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 220,00

Lote: 25

Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 190,00

Lote: 26

Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 210,00

Lote: 27

Descrição: Mesa retangular. Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm; em mdp com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 720 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de PVC ou abs com raio mínimo de 2,5 mm, pés metálicos com pintura epoxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epoxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 380,00

Lote: 29

Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas níveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 240,00

Ata de Registro de Preços n.º 196/19

Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Armário: - armário de aço; - com 20 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 595,00

Lote: 02

Descrição: Armário. Armário de aço: - com 08 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; - garantia mínima: 6 meses.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 315,00

Lote: 03

Descrição: Armário. Armário de aço: - com 12 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 08

Descrição: Armário de aço: - armário de aço aberto para pasta AZ. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26 - 0,45 mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 1.190,00

Lote: 09

Descrição: Armário de aço fechado: - armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (A x L x P) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e

Atos do Poder Executivo

fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demões de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 550,00

Lote: 10

Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas: - arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm: arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710 mm (A x L x P) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato “ofício” para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demões de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 650,00

Lote: 17

Descrição: Estante de aço com 09 prateleiras, semi-industrial; reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epoxi a pó por processo eletrostático; prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo. Especificações: - altura: 3:00 m; - profundidade: 0,40 cm; - largura: 0,92; - nº de prateleiras: 09; - altura entre as prateleiras: mínimo de 0,30 cm; - prateleira: chapa 22 / 0,75 mm; - coluna bitola: chapa 3 16 - 13 50 x 30; furo oblongo; - capacidade: até 130 kg por plano; - reforço ômega: 01; - pintura eletrostática epoxi a pó; - estrutura desmontável; - planos reguláveis; - cor cinza; - parafusos sextavados com porca unc 1/4" x 1/2"; o item deverá ser entregues montado. Garantia de no mínimo 12 meses. Fabricação de acordo com as normas vigentes.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 435,00

Lote: 18

Descrição: Estante de aço, medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa nº20), colunas em perfil “l” em chapa de 1,98 mm(chapa nº14). perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em “x” no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. o item deve ser entregue montado.

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 350,00

Lote: 31

Descrição: Paneleiro: - com 4 portas; - estrutura 100% MDF; - puxadores de alumínio; - dobradiças metálicas nas portas; - pés fixos; - 4 prateleiras internas; - altura aproximada: 195 cm; - largura aproximada: 70 cm; - profundidade aproximada: 49,6 cm; - cor: branco; - garantia: 3 meses.

Unidade: UN

Marca: Madu

Valor Unitário: R\$ 900,00

PROCESSO N.º 2.988/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinadas ao consumo dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, da

Secretaria de Educação, com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 197/19

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico, emulsificante, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidrato mínimo de: 50 g; proteína: mínimo de 8 g.; fibra alimentar: mínimo de 5g; umidade máx. de 38 %; gorduras; totais máx. de 5 g; gorduras saturadas: máx de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: Deverá seguir a RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,37

Item: 02

Descrição: Pão de forma integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo: 200 kcal; carboidratos: mínimo de 40 g; proteína: mínima de 08 g; fibra alimentar mínimo: 5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais: máx. de 5 g; gorduras saturadas: máxima 1,5 g; sódio: máximo de 550 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias; embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, contendo 1 unidade de 500 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 6,21

Item: 03

Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha(ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidratos: mínimo de 50 g; proteína: mínima de 8 g; fibra alimentar: mínima de 1,5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais máx. de 5 g; gorduras saturadas: máx. de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g ou 300 g; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Atos do Poder Executivo

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,34

Item: 04

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, glúten, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico).deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimos de: 45 g; proteína mínimo de 6 g; fibra alimentar mínimo de 5 g; gorduras totais: máximo de: 3 g; gordura saturada: máximo 0,9 g; umidade: máximo de 38 %; sódio: máximo de: 522 mg; conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC de 02/07/2015. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,76

Item: 05

Descrição: Pão tipo hot dog tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mín: 230 kcal; carboidratos mínimos de: 50 g; proteína mínimo de: 08 g; fibra alimentar mínima de 1,7 g; ferro mínimo: 8 mg; umidade máxima de: 38 %; sódio máx. de: 540 mg; gorduras totais, máximo de: 2,5 g; gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: Conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999.validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,73

COTA RESERVADA

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, gordura vegetal de palma, cevada, sal, fermento biológico, emulsificante, melhorador de farinha: ácido ascórbico. Deverá ser rico em fibras. Conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidrato mínimo de: 50 g; proteína: mínima de 8 g.; fibra alimentar: mínimo de 5 g; umidade máx. de 38 %; gorduras; totais máx. de 5 g; gorduras saturadas: máx de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: Deverá seguir a RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g ou 300 g; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,37

Item: 02

Descrição: Pão de forma integral. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser rico em fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo: 200 kcal; carboidratos: mínimo de 40 g; proteína: mínima de 08 g; fibra alimentar mínimo: 5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais: máx. de 5 g; gorduras saturadas: máxima 1,5 g; sódio: máximo de 550 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias; embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, contendo 1 unidade de 500 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 6,21

Item: 03

Descrição: Pão tipo bisnaguinha tradicional. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha(ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT: mínimo de 300 kcal; carboidratos: mínimo de 50 g; proteína: mínima de 8 g; fibra alimentar: mínima de 1,5 g; umidade: máx. de 38 %; gorduras totais máx. de 5 g; gorduras saturadas: máx. de 2,5 g; sódio: máximo de 540 mg; conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: deverá seguir RDC 12 de 02/01/2001; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g ou 300 g; embalagem secundária: em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo 10 pacotes ou 3 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,34

Item: 04

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, glúten, fermento biológico, gordura vegetal de palma., emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico).deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: VCT mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimos de: 45 g; proteína mínimo de 6 g; fibra alimentar mínimo de 5 g; gorduras totais: máximo de: 3 g; gordura saturada: máximo 0,9 g; umidade: máximo de 38 %; sódio: máximo de: 522 mg; conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC de 02/07/2015. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999; validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,76

Item: 05

Descrição: Pão tipo hot dog tradicional. Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de

Atos do Poder Executivo

vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. Características fisico-químicos por 100 grs do produto: VCT mín: 230 kcal; carboidratos mínimos de: 50 g; proteína mínimo de: 08 g; fibra alimentar mínima de 1,7 g; ferro mínimo: 8 mg; umidade máxima de: 38 %; sódio máx. de: 540 mg; gorduras totais, máximo de: 2,5 g; gorduras saturadas: máx 1,0 g. Características microbiológicas: Conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Marca: Reali Junior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,73

PROCESSO N.º 05.253/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todos os prédios e instalações desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 198/19

Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Desalojamento de pombos.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 840,00

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Desinsetização.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 1,15

Item: 02

Descrição: Desratização.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 1,15

PROCESSO N.º 1.822/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com motorista, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 199/19

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Lote: 01

Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.495,00

Lote: 02

Descrição: Quilometragem excedente. Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.

Unidade: KM

Valor Unitário: R\$ 3,00

PROCESSO N.º 00.197/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis e materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria De Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 200/19

Empresa: D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Lote: 11

Descrição: Kit completo para caixas acopladas universal. Obs. kit completo para cistenamochila universal, com mecanismo acionador pneumático, baixa e alta pressão. composição básica: plástico de engenharia e elastômeros; classe de pressão: 1 à 75 M.C.A.; com prazo de garantia e normas ABNT/INMETRO expressos na embalagem.

Unidade: KIT

Marca: Blukit

Valor Unitário: R\$ 89,50

Ata de Registro de Preços n.º 201/19

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Lote: 12

Descrição: Lâmpada de led – formato bulbo. Obs. lâmpada de led; em Policarbonato; bulbo no formato a 65; medindo aproximadamente (65 x 120) mm = (d x a); base e – 27; potência de 12 W; fluxo luminoso 1200 lm; bivolt; – temperatura de cor entre 6000 a 6500 k – (branca fria). Obs. garantia mínima de 12 meses; conforme NBR/ABNT e INMETRO vigentes.

Unidade: UN

Marca: Empalux

Valor Unitário: R\$ 11,00

Lote: 27

Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente, obs. soquete antivibratório.

Unidade: UN

Marca: Lumibrás

Valor Unitário: R\$ 1,30

Ata de Registro de Preços n.º 202/19

Empresa: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Abraçadeira com parafuso, obs. abraçadeira de aço para lâmpada tubular.

Unidade: UN

Marca: Lumibrás

Valor Unitário: R\$ 0,94

Lote: 02

Descrição: Calha para lâmpada fluorescente 2 x 40, obs. calha p/ 02 lâmpadas fluorescentes de 32/40 watts, estampada em chapa metálica pintada, na cor branca. modelo trapezal.

Unidade: UN

Marca: Lume

Valor Unitário: R\$ 14,85

Lote: 06

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 10 a.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Lukma
Valor Unitário: R\$ 5,49

Lote: 07
Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 16 a.
Unidade: UN
Marca: Lukma
Valor Unitário: R\$ 5,49

Lote: 08
Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 32 a.
Unidade: UN
Marca: Lukma
Valor Unitário: R\$ 5,79

Lote: 09
Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 50 a.
Unidade: UN
Marca: Lukma
Valor Unitário: R\$ 6,10

Lote: 10
Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 63 a.
Unidade: UN
Marca: Lukma
Valor Unitário: R\$ 6,39

Lote: 13
Descrição: Registro de gaveta 3/4" sem canopla, obs. registro de gaveta 3/4" sem acabamento (canopla). Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Segurimax
Valor Unitário: R\$ 16,29

PROCESSO N.º 38.861/18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 203/19
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Recheio de frango. 1. Ingredientes básicos: peito de frango desfiado, óleo de soja, gema ou ovo integral pasteurizado, vinagre, condimentos, sal, açúcar, estabilizante. 2. Valores nutricionais: 2.1. mínimos por 100 gr: Prot. 6 g, VCT: 190 kcal. 2.2. máximos por 100 g: CH: 13 g, Gorduras totais: 18 g e Sódio: 630 mg. 3. Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. 4. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg. 5. Validade mínima: 6 meses.

Unidade: KG
Marca: Cellier
Valor Unitário: R\$ 31,90

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Recheio de frango. 1. Ingredientes básicos: peito de frango desfiado, óleo de soja, gema ou ovo integral pasteurizado, vinagre, condimentos, sal, açúcar, estabilizante. 2. Valores nutricionais: 2.1. mínimos por 100 gr: Prot. 6 g, VCT: 190 kcal. 2.2. máximos por 100 g:

CH: 13 g, Gorduras totais: 18 g e Sódio: 630 mg. 3. Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. 4. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg. 5. Validade mínima: 6 meses.

Unidade: KG
Marca: Cellier
Valor Unitário: R\$ 31,90

Ata de Registro de Preços n.º 204/19
Empresa: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 19
Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína (valor mínimo): 10 g; Lipídio (valor máximo): 01 g; C.H (valor mínimo): 60 g; VCT282 kcal. 3. Embalagem primária: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG
Marca: Renata
Valor Unitário: R\$ 5,10

Ata de Registro de Preços n.º 205/19
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Barra de cereais de frutas. Descrição do produto: barra de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). 1. Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, especiarias, maltodextrina, aromatizante. Cobertura de chocolate: cacau (massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante). 2. Valores nutricionais: 2.1. mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH – 18 g, Proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g. 3. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g. 4. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. 5. Validade mínima: 6 meses

Unidade: UN
Marca: Banana Brasil
Valor Unitário: R\$ 1,19

Lote: 03
Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. 1. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinoléico, sal aromatizantes). 2. Valores nutricionais: 2.1. mínimos por 40grs: Vct.: 160 kcal, Prot.: 2,0 g, CH: 26 g. 2.2. máximos: Gord totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de: 42 mg. 3. Embalagem primaria individual: Bopp (50 g a 52 g). 4. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. 5. Validade minima: 08 meses.

Unidade: UN
Marca: Montevergine
Valor Unitário: R\$ 1,86

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Barra de cereais de frutas. Descrição do produto: barra

Atos do Poder Executivo

de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). 1. Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, especiarias, maltodextrina, aromatizante. Cobertura de chocolate: cacau (massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante). 2. Valores nutricionais: 2.1. mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH – 18 g, Proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g. 3. Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g. 4. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. 5. Validade mínima: 6 meses

Unidade: UN

Marca: Banana Brasil

Valor Unitário: R\$ 1,19

Ata de Registro de Preços n.º 206/19

Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 12

Descrição: Macarrão caracolino com ovos. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g ; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 4,23

Lote: 15

Descrição: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 10 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 60 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 4,25

Ata de Registro de Preços n.º 207/19

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 13

Descrição: Macarrão com ovos tipo pena. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,94

Lote: 14

Descrição: Macarrão conchinha com ovos. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes

naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,94

Lote: 17

Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,90

Lote: 18

Descrição: Macarrão parafuso com ovos. 1. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. 2. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. 3. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr. 4. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. 5. Validade: mínima de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,88

Ata de Registro de Preços n.º 208/19

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06

Descrição: Canjica com leite. 1. Ingredientes: canjica cozida e esterilizada. Ingredientes básicos do pó: açúcar, água, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado. 2. Valores mínimos por 100 g (canjica + pó): CH:40 g Prot: 4 g gordura: 2 g. 3. Rendimento: mínima de 60 porções de 120 ml. 4. Embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos e 1,2 de pó. 5. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 17 quilos. 6. Validade: mínima de 6 (seis) meses.

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 10,45

PROCESSO N.º 36.517/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit patrulheiro, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 209/19

Empresa: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla (Patrulhamento Rural Ostensivo – GCM) - Chevrolet S-10 / VW Amarok / Ford Ranger / Mitsubishi L200 / Nissan Frontier. Com Compartimento Traseiro para Transporte de Detidos. Sinalizador e sirene: visual em LEDs, formato arco, com módulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte dianteira do veículo, acima do para-choque ou no para-choque de impulsão. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateria auxiliar. Console: em fibra de vidro ou ABS, para a instalação de rádio transceptor e Controlador da sirene, a ser instalado no interior do veículo. Revestimento interno: capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejo: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Suporte para armas longas: calibre 12, com fixação somente no assoalho do veículo, confeccionados em aço tubular e com fixadores em nylon. Estrigo: lateral confeccionado em perfil tubular de aço-carbono oval ou redondo, com chapa de alumínio corrugado, com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Protetor de tanque: protetor de tanque de combustível, confeccionado em aço-carbono com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Quebra mato com proteção nos faróis dianteiros e para-choque de impulsão traseiro: quebra mato com proteção nos faróis, confeccionado em aço instalado na dianteira do veículo com acabamento na cor preta. Para choque de impulsão instalado na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Grafismo: plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Compartimento para transporte de detidos para pick-up: compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo. Cela confeccionada em estrutura tubular de aço, revestida em chapa do mesmo material liso e perfurado, a porta traseira será de folha única com 02 (dois) sistemas de trinco para o fechamento, fixada na estrutura da caçamba do veículo, com entrada de ar nas laterais. A porta traseira em duas folhas, metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima, com sistema de travamento da tampa. Fechadura (com 02 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilm G5, com sistema de amortecedor para mantê-las abertas, quando necessário, sistema de trinco e chave de abertura externa,

dobradiças das portas fixadas com parafuso galvanizado; Instalação de sistema de ventilação/exaustão através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores posicionados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013 m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor, e no mínimo, 04 (quatro) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da Cela. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista. Instalação de 02 portas algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a lesionar os conduzidos; O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão; As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; O pneu de estepe deverá estar localizado fora do compartimento de transporte de detidos; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada sendo vedado o uso de rebites, a fixação deverá ser feita por parafusos de aço, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba em chapa de alumínio lavrado, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As características do compartimento de detidos deverão atender a legislação específica que versa sobre o assunto; Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 33,000,00

Lote: 02

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo carro leve / popular 1.0/1.6 – modelo hatch – (Trânsito) – Palio/Argo/ Mobi/Sandero. Sinalizador e sirene: sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand

Atos do Poder Executivo

by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Lote: 03

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo Station Wagon / perua – (GCM) – Weekend. Sinalizador e sirene: Visual em LEDs, formato arco, com modulo único e lente interírica, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletrora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na grade frontal de forma sobreposta ou oculta de acordo com o modelo do veículo. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateira auxiliar. Revestimento interno: capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejô: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Cela completa: divisória do piso ao teto, sendo a região inferior em chapa de aço lisa e região superior em chapa estampada; proteção dos vidros laterais e traseiros em chapa estampada; Revestimento do compartimento em fibra de vidro na cor cinza médio, com 02 drenos com tampão para escoamento de líquidos; Proteção do batente e fechadura da tampa traseira, evitando a possibilidade de abertura do mesmo pela região interna do compartimento; Suporte porta algemas fixado na divisória central; Ferramentas originais (macaco/triângulo/chave de rodas), reposicionadas na divisória central em bolsa confeccionada em carpete, fixadas através de cinto lev-fix; Todo compartimento devidamente calafetado, evitando a infiltração de líquidos. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do porta-malas, o mesmo deverá ser reposicionado. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima

de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 18.000,00

Lote: 04

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação sinalizador acústico e visual para automóvel – (GCM) - Palio/Argo/ Mobi/ Sandero. Sinalizador e sirene: Visual em LEDs, formato arco, com modulo único e lente interírica, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletrora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na grade frontal de forma sobreposta ou oculta de acordo com o modelo do veículo. Sistema de sinalização visual composto por 1 (hum) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by.

Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 05

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação visual e acústico para automóvel – (Trânsito) - Palio/Argo/ Mobi/ Sandero. Sinalizador e sirene: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio

Atos do Poder Executivo

transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 5.150,00

Lote: 06

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300cc, Tipo off road - (GCM) – XRE 300cc. Sinalizadores visuais: Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 LEDs de alta potência, selados ou vedados contra água , nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,8 VCC. Cada conjunto de sinalizadores deverá obedecer ao seguinte critério de distribuição: Sinalizador patrulheiro frontal superior: De formato triangular, sendo 02 (duas) unidades na cor vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores, através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro frontal inferior: De formato circular, sendo 02 (duas) unidades na cor cristal, fixadas através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, próximo às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro frontal lateral: De formato circular, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, próximos às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Sinalizador patrulheiro traseiro: De formato linear, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados através de suportes em aço de no mínimo 2 mm de espessura, um de cada lado do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor preta ou cromada. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir transcrita: Cor predominante, vermelho: Comprimento de onda: de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGap; Intensidade luminosa de cada led: não inferior a 50 lm (lumens); Cor predominante, cristal, na cor branca: Temperatura de cor: 6.500K típico; Categoria: InGaN; Intensidade luminosa de cada led: não inferior a 60 lm (lumens); Características gerais do sistema: Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado ou microcontrolado que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e vida útil do LED; O sistema deve possuir no mínimo 3 (três) padrões de flashes distintos: sinalização de emergência (motocicleta em movimento), sinalização patrulha (motocicleta em movimento) e sinalização vigia (motocicleta parada e/ou desligada); O sistema elétrico dos equipamentos de sinalização deverá possuir chave do tipo pós-ignição, de maneira a não permitir o acionamento dos sinalizadores acústicos e visuais quando a chave geral estiver desligada, para a proteção da bateria da motocicleta. O modo de sinalização vigia deve apresentar redução de consumo de pelo menos 70% em relação aos outros padrões de flashes; Sinalizador Acústico Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo ao protetor do motor, com as seguintes características: Tipo eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, confeccionado em ABS ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB. Peso não superior a 1,2 Kg. Módulo e acionamento de controle: o acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de interruptores ergonômicos de alto-relevo, em cores variadas e em plástico de engenharia, instalado envolto diretamente no

guidão, ao lado esquerdo do painel da motocicleta. Deve ainda possuir iluminação de fundo que deverá indicar funcionamento em stand-by, e iluminação em coloração diferenciada para indicar as funções ativadas e os botões pressionados. Prescrições diversas: o acionamento O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a sua função original. Os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos. Bagageiro: confeccionado em estrutura metálica em chapa de aço com espessura mínima de 2 mm, reforçado, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento. Bauleto c/ rack: em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos. Suporte de material plástico de alta resistência, fixado ao bagageiro da motocicleta por meio de parafusos e travas, com encaixe para lingueta de fixação do baú, proporcionando o travamento desse último através de trinca com chave. O rack permanecerá fixo na motocicleta e deverá permitir o acoplamento rápido de baú. A peça deverá ser posicionada de forma a não interferir no curso normal da motocicleta, por ocasião da passagem por obstáculos. Protetor do motor: em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção circular, com parede de espessura mínima de 2 mm, reforçado, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Deve possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. Dispositivos contra “linha de pipa”: equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo. Grafismo: plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: conjunto sinalizador acústico visual: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/ plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 6.000,00

Lote: 07

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo SUV Grande – (GCM) – Trailblazer/SW4. Sinalizador e sirene: visual em LEDs, formato arco, com módulo único e lente inteiriça, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio, cúpula injeta em policarbonato rubi com tratamento UV. No mínimo 14 módulos de LEDs com 4 vermelhos cada, 1 W com no mínimo 50lm cada com lente colimadora. Sistema de comando por microcontrolador digital, controle central único, capaz de gerar diversas funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos. Incluir unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, consumo não exceder a 5 A. Sistema de sinalização visual composto por 2 (dois) pares de mini sinalizadores, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte dianteira do veículo, acima do para-choque ou no para-choque de impulsão. Sistema de sinalização visual composto por 1 (um) par de mini sinalizador, sincronizados face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 LEDs de alta potência (1W) nas cores vermelho rubi/azul, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, fixados na parte traseira do veículo. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potência sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz , no

Atos do Poder Executivo

mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Bateria auxiliar: Com a mesma voltagem e amperagem da bateria original do veículo, com cabeamento dimensionado para a comutação com a bateria original e sistema de chave Solenoide com sistema de proteção para funcionamento e proteção com o carregamento da bateria auxiliar. Console: em fibra de vidro ou ABS, para a instalação de rádio transceptor e Controlador da sirene, a ser instalado no interior do veículo. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Farol de manejo: 12v com lâmpada de no mínimo 50 W e cabo de no mínimo 10metros, com plug para ligação em tomada 12v. Suporte para armas longas: Calibre 12, com fixação somente no assoalho do veículo, confeccionados em aço tubular e com fixadores em nylon. Cela completa: divisória do piso ao teto, sendo a região inferior em chapa de aço lisa e região superior em chapa estampada; Proteção dos vidros laterais e traseiros em chapa estampada; Revestimento do compartimento em fibra de vidro na cor cinza médio, com 02 drenos com tampão para escoamento de líquidos; Proteção do batente e fechadura da tampa traseira, evitando a possibilidade de abertura do mesmo pela região interna do compartimento; Suporte porta algemas fixado na divisória central;

Ferramentas originais (macaco/triângulo/chave de rodas), reposicionadas na divisória central em bolsa confeccionada em carpete, fixadas através de cinto lev-fix; Todo compartimento devidamente calafetado, evitando a infiltração de líquidos. Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do porta-malas, o mesmo deverá ser reposicionado. Estribo: Lateral confeccionado em perfil tubular de aço-carbono oval ou redondo, com chapa de alumínio corrugado, com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Protetor de tanque: Protetor de tanque de combustível, confeccionado em aço-carbono com pontos de fixação baseados em pontos de ancoragem original do veículo. Quebra mato com proteção nos faróis dianteiros e para-choque de impulsão traseiro: Quebra mato com proteção nos faróis, confeccionado em aço instalado na dianteira do veículo com acabamento na cor preta. Para choque de impulsão instalado na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Obs: Para SUV grande que possui Chassi. Para-choque de impulsão dianteiro e traseiro: Para choque de impulsão instalado na dianteira e na traseira do veículo, confeccionado em aço com acabamento na cor preta. Obs: Para SUV pequena que possui monobloco. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pela Guarda Civil Municipal. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Lote: 08

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine dupla. – (Trânsito) – Saveiro/Strada/Toro. SINALIZADOR E SIRENE: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos Bancos - (capas para os bancos dianteiros e traseiros). Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza - (revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros). Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos bancos, sendo capas para os bancos dianteiros e traseiros. Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza, sendo revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros. Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

Lote: 09

Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine simples – (Trânsito) – Saveiro/Strada/Toro. Sinalizador e sirene: Sinalizador tipo barra em formato linear com segmentos modulares, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.200 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 350 mm, altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em alumínio extrudado na cor preta, cúpulas injetadas em policarbonato não reciclado na cor vermelho, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por no mínimo 80 diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria altíssimo brilho 1 W) na cor vermelho. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 5 A. Cada LED deverá obedecer à seguinte especificação: Cor predominante: vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria: AlInGaP; Intensidade luminosa: não inferior a 50 lm (lumens); Ângulo de emissão de luz: não inferior a 120°; Os efeitos visuais gerados pelo sinalizador devem atingir no mínimo 1 Km de distância em campo aberto. Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS. Potencia sonora de no mínimo 100db, sistema de megafone com ajuste de ganho digital, frequência de 300 a 3000hz, no mínimo 5 sons de sirene, controle integrado de sinalização visual, deve contar com no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) botões em silicone com iluminação de fundo a fim de facilitar operações noturnas, entrada auxiliar para rádio transceptor, monitoramento de bateria com desligamento automático, consumo não superior a 1mA em modo stand by. Revestimento interno: Capa de banco em courvim automotivo com reforço nas laterais e encosto dos Bancos - (capas para os bancos dianteiros e traseiros). Revestimento do piso em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza - (revestimento dos carpetes dianteiros e traseiros). Grafismo: Plotagem em adesivo de alta resistência e durabilidade conforme normas vigentes. Arte e padrão a ser definida pelo Departamento de Trânsito. Garantia: Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) do adesivo/plotagem. Necessário apresentação de protótipo. Não serão aceitos produtos revitalizados. Instalação Inclusa.

Unidade: UN

Marca: Rontan

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 9.000,00

PROCESSO N.º 3.143/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 210/19

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI

Lote: 01

Descrição: Veículo leve. Modelo: Hatch /leve; Zero km; Modelo e ano de fabricação: 2019 ou superior; motorização mínima: 1.0; Portas malas – Mínimo 210 litros; Combustível: Bicombustível (álcool e gasolina / flex); Número de portas: Mínimo 4 (quatro); Número mínimo de passageiros: 5; Cor: Branco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Trava elétrica nas quatro portas; Vidro elétrico no mínimo nas duas portas dianteiras; Alarme sonoro; Acionamento automático dos vidros dianteiros e açãoamento da trava elétrica das quatro portas.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38.500,00

PROCESSO N.º 05.046/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 03/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais (com marca), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 211/19

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06

Descrição: Calcitriol 0,25 mg cápsula, marca conforme determinação judicial: Sigmatriol.

Unidade: Cápsula

Marca: Sigmatriol

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 42

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de Valproato de Sódio e 87,0 mg de Ácido Valproico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio. (conforme determinação judicial marca: torval cr300).

Unidade: Comprimido

Marca: Torval

Valor Unitário: R\$ 0,66

Ata de Registro de Preços n.º 212/19

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 17

Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Depakote.

Unidade: Comprimido

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 1,05

Lote: 21

Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Luvox.

Unidade: Comprimido

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 4,44

Lote: 31

Descrição: Pancreatina, Creon® 10.000, cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente, marca Creon® conforme determinação judicial.

Unidade: Cápsula

Marca: Abbott

Valor Unitário: R\$ 0,988

Ata de Registro de Preços n.º 213/19

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02

Descrição: Apixabana 5 mg. Marca conforme determinação judicial: Eliquis.

Unidade: Comprimido

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 2,78

Lote: 19

Descrição: Domperidona 1 mg/ml suspensão frasco com 100ml, marca conforme determinação judicial: Peridal Motilium

Unidade: Frasco

Marca: Janssen-Cilag

Valor Unitário: R\$ 35,38

Ata de Registro de Preços n.º 214/19

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05

Descrição: Cálcio 250 mg + vitamina D3 comprimido, marca conforme determinação judicial: Prossos.

Unidade: Comprimido

Marca: Prossos

Valor Unitário: R\$ 1,68

Lote: 16

Descrição: Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 5 mg/1000 mg comprimido, revestido de liberação prolongada cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 6,15 mg de Dapagliflozina Propanodiol, equivalente a 5 mg de Dapagliflozina e 1005,04 mg de cloridrato de metformina de liberação prolongada, equivalente a 1000 mg de metformina base. Marca conforme determinação judicial: Xigduo XR.

Unidade: Comprimido

Marca: Xigduo XR

Valor Unitário: R\$ 1,84

Lote: 20

Descrição: Fluticasone, furoato 27,5 mcg spray nasal 120 doses, cada dose contém 27,5 mcg de furoato de fluticasone, marca conforme determinação judicial: Avamys.

Unidade: Frasco

Marca: Avamys

Valor Unitário: R\$ 31,16

Lote: 27

Descrição: Omeprazol magnésio 20 mg, cada comprimido contém Omeprazol magnésico 20,6 mg equivalente a Omeprazol 20 mg; conforme determinação judicial: marca Losec Mups.

Unidade: Comprimido

Marca: Losec Mups

Valor Unitário: R\$ 7,10

Lote: 38

Descrição: Fluticasone, Propionato 125 mcg, aerosol para inalação oral spray, frasco com 120 doses (ref. Seretide 25/125), marca conforme

Atos do Poder Executivo

determinação judicial: Seretide.

Unidade: Frasco

Marca: Seretide Spray

Valor Unitário: R\$ 77,61

Lote: 40

Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + maleato de timolol 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 10ml, marca conforme, determinação judicial: Combigan.

Unidade: Frasco

Marca: Combigan

Valor Unitário: R\$ 96,13

Ata de Registro de Preços n.º 215/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 07

Descrição: Carbamazepina 400 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Tegretol

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 1,274

Lote: 15

Descrição: Dabigatranato 110 mg cápsula, marca conforme determinação judicial: Pradaxa***

Unidade: Cápsula

Marca: Boehringer

Valor Unitário: R\$ 2,789

Lote: 29

Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Trileptal

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 30

Descrição: Oxibutinina, cloridrato 5 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Retemic

Unidade: Comprimido

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 0,53

Lote: 35

Descrição: Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico, cada adesivo, transdérmico de 5 cm² contém 9 mg de rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 4,6 mg/24 h marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 5.

Unidade: Unidade

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 8,742

Lote: 37

Descrição: Sacubitril 97 mg + valsartana 103 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido contém 97,2 mg de Sacubitril e 102,8 mg de valsartana como 226,206 mg de sacubitril valsartana sódica, hidratada (equivalente a 200 mg de ácido anidro livre). marca conforme determinação judicial: Entresto.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,06

Lote: 41

Descrição: Trazodona 50 mg – comprimidos revestidos, marca conforme determinação judicial: Donarem.

Unidade: Comprimido

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 0,832

Lote: 45

Descrição: Vildagliptina 50 mg + metformina, cloridrato 1000 mg comprimido, revestido, marca conforme determinação judicial: Galvusmet.

Unidade: Comprimido

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 1,867

PROCESSO N.º 39.618/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, e de acondicionamento e embalagem, elétrico e eletrônico, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 216/19

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Lote: 01

Descrição: Apontador para lápis, apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado. Dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.

Unidade: UN

Marca: Leo

Valor Unitário: R\$ 0,58

Lote: 02

Descrição: Barbante de algodão, 100% algodão – nº 8 – 200 g.

Unidade: RL

Marca: Anhanguera

Valor Unitário: R\$ 4,50

Lote: 03

Descrição: Bateria alcalina 9 V.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 6,90

Lote: 06

Descrição: Caixa organizadora, caixa organizadora com tampa e alças laterais em polionda extragrande. Tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm. Cor: azul.

Unidade: UN

Marca: Polibras

Valor Unitário: R\$ 23,00

Lote: 09

Descrição: Chaveiro, chaveiro com etiquetas, organizador de chaves, fabricado em polipropileno com etiqueta de identificação. Pote com 60 unidades. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 06 x 2,6 cm.

Unidade: PO

Marca: Acrimet

Valor Unitário: R\$ 54,50

Lote: 16

Descrição: Corretivo em fita, tam. 5 mm x 5 m – un. composição: base de polietileno.

Unidade: UN

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 2,39

Lote: 17

Descrição: Crachá de identificação para automóvel, crachá PVC cristal 0,30; medindo 90 x 130 mm; com gancho reforçado. Alça em forma de gancho para pendurar no retrovisor do carro. Cor de alça: azul.

Unidade: UN

Marca: Romitec

Valor Unitário: R\$ 5,08

Atos do Poder Executivo

Lote: 23

Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.

Unidade: UN

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 1,38

Lote: 27

Descrição: Pasta suspensa em papel kraft, com visor, etiqueta, grampo e haste plástica – cx. c/ 50 un. Gramatura: 170 g/m². Medidas: 36 x 24 cm.

Unidade: CX

Marca: Frama

Valor Unitário: R\$ 59,20

Lote: 29

Descrição: Pilha alcalina media.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 6,86

Lote: 31

Descrição: Pilha alcalina pequena AA.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,80

Lote: 35

Descrição: Porta documento plástico transparente, porta documento com aba em PVC cristal. Medidas: 65 x 90 mm. Espessura: 0,10 mm. Pacote com 100(cem) unidades.

Unidade: PT

Marca: ACP

Valor Unitário: R\$ 30,50

Lote: 36

Descrição: Prancheta em madeira tipo duratex com pegador, med. aprox. de 33 x 23 cm.

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 2,65

Ata de Registro de Preços n.º 217/19

Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

Lote: 10

Descrição: Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 5,30

Lote: 21

Descrição: Envelope saco 80gr 176 mm x 250 mm – cor pardo.

Unidade: UN

Marca: Scritty

Valor Unitário: R\$ 0,09

Valor Total: R\$ 1.350,00

Lote: 22

Descrição: Estilete com lâmina de aço largo, estilete largo com lâmina de 18 mm – montado.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Fij

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 24

Descrição: Lápis preto n.02, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado FSC. (constando na embalagem).

Unidade: UN

Marca: Cis

Valor Unitário: R\$ 0,36

Lote: 28

Descrição: Perfurador de papel, perfurador de papel – em aço, pintado – alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. base plástica protetora c/ sistema de envazar os confetes. perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²) – dimensões: aprox.: 13,5 x 12 x 8 cm.

Unidade: UN

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 32

Descrição: Pincel p/ quadro branco – cor azul – 4 mm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Office

Valor Unitário: R\$ 1,30

Lote: 33

Descrição: Pincel para quadro branco cor preto – 4 mm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Office

Valor Unitário: R\$ 1,32

Lote: 34

Descrição: Pincel para quadro branco cor vermelho – 4 mm.

Unidade: UN

Marca: Brasil Office

Valor Unitário: R\$ 1,32

Ata de Registro de Preços n.º 218/19

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

Lote: 04

Descrição: Bloco de recado autoadesivo – med. 76 x 102 mm. Formato: 102 x 76 mm. Bloco c/ 100 folhas. Cor amarelo.

Unidade: BL

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 2,25

Lote: 07

Descrição: CD-R 700mb, CD – R gravável (80 min./700 mb) 52 x.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 11

Descrição: Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 5,33

Lote: 12

Descrição: Clips galvanizado 6/0, caixa com 500 gramas.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 5,33

Lote: 13

Descrição: Cola líquida 110 g. Composição: acetato de polivinila. Com selo do INMETRO – validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Zastraz

Valor Unitário: R\$ 1,35

Lote: 14

Descrição: Colchete latonado n.08 caixa com 72 unidades, latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba. Caixa com 72 unidades contendo identificação do produto e marca do fabricante.

Unidade: CX

Marca: XR

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3,20

Lote: 15

Descrição: Colchete latonado n.13 caixa com 72 unidades, colchete p/ encadernação nº 13 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba – embalagem – cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante. Medida da haste: aproximadamente 77 mm.

Unidade: CX

Marca: XR

Valor Unitário: R\$ 5,60

Lote: 18

Descrição: DVD-R – gravável 8x 4,7 gb – 120 min.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 0,65

Lote: 19

Descrição: DVD-RW – regravável 4x – 4,7 gb – 120 min.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 3,36

Lote: 20

Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18, caixa contendo 100 gramas.

Unidade: CX

Marca: Premier

Valor Unitário: R\$ 1,73

Lote: 25

Descrição: Pasta catálogo preta com 50 plásticos.

Unidade: UN

Marca: Dac

Valor Unitário: R\$ 7,84

Lote: 26

Descrição: Pasta registradora AZ – dorso largo – cor preta, pasta com borda inferior reforçada, tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm, cor preto, a pasta deve ser entregue inteiramente montada.

Unidade: UN

Marca: Dac

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 30

Descrição: Pilha alcalina palito AAA.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1,29

Lote: 38

Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul, frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.

Unidade: FR

Marca: Radex

Valor Unitário: R\$ 1,95

Lote: 39

Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preto, frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.

Unidade: FR

Marca: Radex

Valor Unitário: R\$ 1,95

PROCESSO N.º 37.567/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta

Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 219/19

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Lote: 01

Descrição: Água sanitária galão 02 L. Composição: Água; Hidróxido de sódio; Hipoclorito de sódio; Princípio ativo: Hipoclorito de sódio; Teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 P/P. Produto a base de cloro. Constando no rótulo: N.º lote, data de fabricação, validade e autorização de Func. M.S. ANVISA. No rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. Embalagem primária: Em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.

Marca: Triex

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 2,69

Lote: 03

Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel frasco 500ml. Para limpeza de superfícies – frasco de 500 ml. Constando na embalagem: Autorização de funcionamento no M.S. ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.

Marca: Safra

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 3,90

Lote: 04

Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml. Composição: Alcalinizantes; Álcoois etoxilados, coadjuvantes; Conservante; Emulsificantes; Formadores de filme; Fragrância; Plastificantes; Veículo. Constando na embalagem certificação do registro no MS e ANVISA, data de fabricação/validade/nº do lote.

Marca: Bry

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 4,16

Lote: 05

Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 L. Composição: Água; Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio; Conservante; Copolímero acrílico; Corante; Fragrância; Tensoativo não iônico; Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,15%. Obs. Constando na embalagem: Data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de Func. no M.S. e ANVISA.

Marca: Triex

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 4,79

Lote: 06

Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500 ml. Composição: Água; Conservante; Corante; Corretores de PH; Emulsificante; Fragrância; Ingrediente ativo: Óleo de pinho; Sequestrante; Solvente. Ingrediente ativo: 0,9% de O-Benzil P-Clorofenol. Constando na embalagem: Certificação do registro no MS e ANVISA, data de fabricação/validade/nº do lote.

Marca: Pinho Brill

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 3,80

Lote: 07

Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml. Composição: Água; Alquil Benzeno Sulfonato de sódio; Coadjuvantes; Fragrâncias; Sequestrante. Obs. Data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de Func. no M.S. e ANVISA constando na embalagem.

Marca: 3X

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 2,50

Lote: 10

Atos do Poder Executivo

Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml. Fragrância: Erva doce. Cor: Verde perolado. Produto denso/cremoso. Constando na embalagem lote, fabricação, validade, autorização de funcionamento do MS/ANVISA e notificação do produto como cosmético.

Marca: Bell Plus

Unidade: RF

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 11

Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000ml. Removedor sem cheiro. Composição: Hidrocarboneto alifático, podendo conter essência. Constando na embalagem: Lote; Data de Fabricação; Data de validade; Registro no M.S. e ANVISA.

Marca: Búfalo

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 12

Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05 L. Composição: Ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida dea, diestearato de glicol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água. Essência: Erva doce, cor: Verde perolado, textura: Líquido cremoso. Formato: Galão de 5 litros. Obs. Constando na embalagem: Data de fabricação, data de validade, e lote, com registro na ANVISA e M.S.

Marca: Detax

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 16,20

Ata de Registro de Preços n.º 220/19

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO

Lote: 02

Descrição: Álcool em gel (refil). Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do MS/ANVISA. Com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.

Marca: Alc Care

Unidade: RF

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 08

Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml. Composição: Água; Alcalinizantes; Cera microcristalina; conservante; Espessante; Fragrância; Óleo parafínico; Silicone; Solvente alifático; tensoativos não-iônicos. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de func. no M.S. e Anvisa.

Marca: Audax

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 2,03

PROCESSO N.º 02.324/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 01/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 221/19

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 13

Descrição: Noretisterona 0,035 mg, cartela com 35 comprimidos, obs: AF.

Unidade: CAP

Marca: Biolab

Valor Unitário: R\$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 222/19

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09

Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 0,806

Ata de Registro de Preços n.º 223/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05

Descrição: Fluconazol 150 mg, cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,41

Lote: 06

Descrição: Fluoxetina 20 mg, cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,069

Lote: 15

Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,109

Ata de Registro de Preços n.º 224/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clorpromazina 25 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 225/19

Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10

Descrição: Medroxiprogesterona 150 mg/ml, suspensão injetável, ampola com 1ml, obs: AF.

Unidade: AM

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 9,49

Ata de Registro de Preços n.º 226/19

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07

Descrição: Hidróxido de Alumínio 6%, suspensão oral, frasco 100ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 227/19

Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Lote: 14

Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml, solução oral frasco 60ml.

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 3,45

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 228/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Amoxicilina triidratada 250 mg/5ml, frasco 150ml.

Unidade: FR

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 5,54

Lote: 11

Descrição: Metronidazol 250 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,104

Lote: 12

Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal, bisnaga com 80 g.

Unidade: BS

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 5,799

Lote: 16

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,089

Ata de Registro de Preços n.º 229/19

Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Bupropiona 150 mg, comprimido, obs: AF.

Unidade: CO

Marca: Germed

Valor Unitário: R\$ 0,30

PROCESSO N.º 03.651/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite, margarina vegetal, suco em pó), destinados ao consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 230/19

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Leite longa vida integral, 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12unidades com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.

Unidade: UN

Marca: Italac

Valor Unitário: R\$ 2,99

Lote: 02

Descrição: Leite longa vida semidesnatado, 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12unidades com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.

Unidade: UN

Marca: Italac

Valor Unitário: R\$ 2,99

PROCESSO N.º 02.318/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de toldos, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 231/19

Empresa: OZZY SIGNS PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Toldo fixo. Estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: A definir; Cobertura: lona poliéster e revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir; Garantia: 12 (doze) meses contados da instalação

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 124,66

Lote: 02

Descrição: Toldo Tipo Cortina. Estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo. Cor: A definir; Cobertura: lona poliéster e revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir; Garantia: 12 (doze) meses contados da instalação

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 100,00

PROCESSO N.º 37.573/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ambulâncias tipo A, tipo B e tipo D, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 232/19

Empresa: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS.

Lote: 01

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo “A” (simples remoção): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 02

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo “B” (suporte básico): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a) alimentação do respirador; b) fluxômetro e umidificador de oxigênio e c) aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; coberto; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de identificação. os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de

Atos do Poder Executivo

suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas. maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Quando utilizado no atendimento pré-hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 165,00

Lote: 03

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de infusão com bateria e equipio; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estérveis; recipiente de algodão com antiséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofadas com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. um desfibrilador externo automático – dea. Será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato. Psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepam; midazolan; medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar,

quelecin; outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo c. Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 350,00

PROCESSO N.º 02.733/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 233/19

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP. Dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblônica de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, $\varnothing 5,0$ mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm; encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm. ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos

Atos do Poder Executivo

metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Altura total da cadeira: 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem hot melting, devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 169,99

Lote: 05

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). topes encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Portas livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, \varnothing 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm; encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Altura total da cadeira: 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem hot melting, devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto

pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 164,90

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP. Dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de \varnothing = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, \varnothing 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm; encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Altura total da cadeira: 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem hot melting, devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto

Atos do Poder Executivo

deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 169,99

Lote: 12

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). topes encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polivinil) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de \varnothing = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Portas livres em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, \varnothing 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante. Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm; encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, \varnothing 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 m. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 164,90

Lote: 13

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos. Tamanho juvenil: mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: altura total: 450 mm; comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; assento na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Produto deverá ser entregue montado.

garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 649,00

Ata de Registro de Preços n.º 234/19

Empresa: ESCOMOVEIS – MOVEIS ESCOLARES LTDA.

LOTE PRINCIPAL

Lote: 07

Descrição: Conjunto refeitório. Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil; mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm, tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm; comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm. Assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Atos do Poder Executivo

Marca: Movesco
Valor Unitário: 790,00

Ata de Registro de Preços n.º 235/19
Empresa: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo: 1 mesa com 4 cadeiras. Mesa: estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul-escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop. 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. medidas aproximadas: assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo-claro, azul-claro, verde-claro e rosa claro. estrutura na cor azul-marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R\$ 470,00

Lote: 04

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m, conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. aplicação de porcas, garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) - aproximadas. estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas, garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450

mm. Cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R\$ 175,00

COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo 1 mesa com 4 cadeiras. Mesa: estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul-escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop. 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. medidas aproximadas: assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo-claro, azul-claro, verde-claro e rosa claro. estrutura na cor azul-marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R\$ 470,00

Lote: 11

Descrição: Conjunto aluno. Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m. Conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas, garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) - aproximadas. estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas, garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450

Atos do Poder Executivo

azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450 mm. Cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Unidade: CJ

Marca: LBS Móveis

Valor Unitário: R\$ 175,00

Lote: 14

Descrição: Conjunto refeitório, conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil, mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm. Tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm; comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: LBS Móveis

Valor Unitário: R\$ 750,00

LOTE EXCLUSIVO

Lote: 15

Descrição: Estante. Estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. Cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado. O baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira. Medidas aproximadas da estante: altura: 1275 mm, largura: 1250 mm, profundidade: 555 mm. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: UN

Marca: LBS Móveis

Valor Unitário: R\$ 902,00

Lote: 16

Descrição: Expositor. Expositor de livros – infantil, dimensões aproximadas: altura: 1000 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces

em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e caivilhas. e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de 1/4. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.

Unidade: UN

Marca: LBS Móveis

Valor Unitário: R\$ 896,00

Lote: 17

Descrição: Expositor. Expositor de livros – juvenil, dimensões aproximadas: altura: 1610 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm. Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e caivilhas. e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de 1/4. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.

Unidade: UN

Marca: LBS Móveis

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 236/19

Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo 01 mesa com 6 cadeiras. Mesa: tampo em formato flor em MDF 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em “u” invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem mig, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular. dimensões aproximadas: 1200 x 1200 x 600 mm. Tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados

Atos do Poder Executivo

a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag. pés em dois "u" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisal e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço Extracontra distorções sob esforço. medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm; largura total: 400 mm. Altura total: 630 mm; assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 931,90

Lote: 06

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos. Tamanho juvenil: mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxate e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: altura total: 450 mm; comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; assento na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Produto deverá ser entregue montado. garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 600,00

Lote: 08

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo 01 mesa com 6 cadeiras. Mesa: tampo em formato flor em MDF 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "u" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem mig, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxate, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato

semicircular. dimensões aproximadas: 1200 x 1200 x 600 mm. Tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag. pés em dois "u" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisal e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço Extracontra distorções sob esforço. medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm; largura total: 400 mm. Altura total: 630 mm; assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Unidade: CJ

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 931,90

PROCESSO N.º 04.161/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano / Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 237/19

Empresa: BELLA'S GRAFICA EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Auto de infração e multa, autocopiativo talões 50 x 3, sendo a 1º via branca, a 2º via verde e a 3º via, azul – medidas 31 x 21 cm, impressão na cor preta.

Unidade: Bloco

Marca: Chambril

Valor Unitário: R\$ 13,95

Lote: 02

Descrição: Capa de processo, cor azul-claro, impresso em cartolina gramatura 240 g/m²; dobradas; vincadas; furadas, e plastificadas. formato: 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada. impressão: 1 x 0 (cor preta). obs. com abertura na parte da frente, obedecendo as seguintes medidas: - altura: 7,5 cm; - largura: 16,5 cm; - posicionado em espaço de: 3,5 cm a direita; 3,0 cm a esquerda; - 16,0 cm parte superior; 9,0 cm parte inferior.

Unidade: Und

Marca: Chambril

Valor Unitário: R\$ 0,66

Lote: 04

Descrição: Capa para autorização de fornecimento dobrada, na cor azul-claro; formato: 500 x 329 mm aberta; 250 x 329 mm fechada; impressão: 1 x 0 – cor preta; vincadas e dobradas – gramatura 240 g/m². Com abertura na parte da frente, obedecendo as seguintes medidas: - altura: 7,0 cm; - largura: 19 cm; - posicionado em espaço de: 04 cm a direita; 2,0 cm a esquerda; - 6,0 cm parte superior.

Unidade: Und

Marca: Chambril

Valor Unitário: R\$ 0,57

Atos do Poder Executivo

Lote: 05

Descrição: Cartão de ponto impresso em cartolina amarela – gramatura 180gr m² – medidas: 8,5 cm x 19,0 cm – cor 1x1 azul.

Unidade: Und

Marca: Chambril

Valor Unitário: R\$ 0,15

Lote: 06

Descrição: Cartão de estacionamento deficiente, elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial offset 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) – com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito.

Unidade: Und

Marca: Chambril

Valor Unitário: R\$ 0,98

Lote: 08

Descrição: Envelope saco kraft, para controle de absenteísmo tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110gr m², cor 1x1 preto.

Unidade: Und

Marca: Foroni

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 09

Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, confecção de talão de multa AIT (Auto de Infração De Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela secretaria de transporte e trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário.

Unidade: Und

Marca: Foroni

Valor Unitário: R\$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 238/19

Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854.

Lote: 03

Descrição: Capa de processo azul, papel off set azul, tamanho 470 mm x 330 mm, 1 x 0 cor, 80 g e vinco/dobra central.

Unidade: Und

Valor Unitário: R\$ 0,14

Lote: 07

Descrição: Cartão de estacionamento idoso, elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial offset 180gr – tamanho a5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito.

Unidade: Und

Valor Unitário: R\$ 0,65

PROCESSO N.º 39.274/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 239/19

Empresa: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Carne moída de patinho. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ms; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. Obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 17,90

COTA RESERVADA

Lote: 29

Descrição: Carne moída de patinho. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88; característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação

Atos do Poder Executivo

vigente; características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ ms; características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 Anvisa; prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação; embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termo – soldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. Obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Centroeste

Valor Unitário: R\$ 17,90

Ata de Registro de Preços n.º 240/19

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (morango e/ou limão e/ou açaí com banana, e/ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 180 g: Vct= 138 kcal; ch = 25 g; prot.= 4 g; embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Rotulagem: deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,05

COTA RESERVADA

Lote: 38

Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (morango e/ou limão e/ou açaí com banana, e/ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 180 g: Vct= 138 kcal; ch = 25 g; prot.= 4 g; embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Rotulagem: deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,05

PROCESSO N.º 03.697/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumo para diabetes mellitus), lista 06/2019, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 241/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06

Descrição: Tira reagente em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia tira reagente em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando

metodologia enzimática, com leitura de reflectância ou por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil. o método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 10 a 600 mg/dl, com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. o resultado deve ser exibido em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume mínimo de 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. memória de no mínimo 400 testes. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.

Unidade: UN

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 0,28

Ata de Registro de Preços n.º 242/19

Empresa: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4 mm x 0,23 mm. Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, rosqueável, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm (32 g) de diâmetro. caixas com 100 unidades. compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.

Unidade: CX

Marca: Uniqmed

Valor Unitário: R\$ 18,03

Lote: 02

Descrição: Agulha universal para caneta de insulina, com peso de 31 g, comprimento de 5 mm. caixa com 100 unidades. (ref: Ultrafine)

Unidade: CX

Marca: Uniqmed

Valor Unitário: R\$ 18,03

Ata de Registro de Preços n.º 243/19

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04

Descrição: Seringa atóxica descartável, estéril de plástico, capacidade de 50 ui. seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica.. agulha de dimensões: 6,0 x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. o prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: SR

Valor Unitário: 0,29

Ata de Registro de Preços n.º 244/19

Empresa: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 05

Descrição: Seringa descartável, atóxica, estéril – 100 UI. Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. agulha de dimensões: 8x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação

Atos do Poder Executivo

ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. o prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 0,208

Ata de Registro de Preços n.º 245/19

Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA.

Lote: 03

Descrição: Lanceta descartável para punção digital. Lancetas descartáveis para punção digital: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número do registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.

Unidade: UN

Marca: G-Tech

Valor Unitário: R\$ 0,034

PROCESSO N.º 03.692/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumo para bomba de infusão Accu-Check-Roche), lista 07/2019, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 246/19

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Lote: 02

Descrição: Pacote de serviço para bomba de infusão. Contendo: 04 pilhas; 02 adaptadores; 01 tampa de pilha.

Unidade: CX

Marca: Roche Diabetes

Valor Unitário: R\$ 234,03

Ata de Registro de Preços n.º 247/19

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 01

Descrição: Cânula de 10 mm para uso em bomba de infusão Accu Check Spirit, caixa com 10 agulhas, (similar ao set de infusão Accu Check flex link cânula 10 mm).

Unidade: CX

Marca: Accu – Chek – Flexlink

Valor Unitário: R\$ 572,00

Lote: 03

Descrição: Set cartucho plástico com 3,15ml para bomba de infusão, caixa c/ 25 unidades.

Unidade: CX

Marca: Accu – Chek

Valor Unitário: R\$ 581,00

Lote: 04

Descrição: Set de infusão, com as seguintes especificações; material teflon; modo de inserção 90º; cânula tam. 10 mm; diâmetro 0,05; cateter tam. 60; desconectável p/ uso em bomba de infusão Accu Check Spirit; caixa com 10 unidades; similar ao set de infusão Accu Check flex link 110/60.

Unidade: CX

Marca: Accu – Chek – Flexlink

Valor Unitário: R\$ 841,00

Lote: 05

Descrição: Sistema de infusão contínua de insulina Accu Check Spirit combo – Roche – com capa alcântara preta.

Unidade: UN

Marca: Accu – Chek

Valor Unitário: R\$ 15.869,00

PROCESSO N.º 07.924/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de leitura, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 248/19

Empresa: KRAUSS & FREITAS COMÉRCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Livro O Menino Maluquinho, Autor: Ziraldo, Editora: Melhoramentos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Livro O Menino Maluquinho, Autor: Ziraldo, Editora: Melhoramentos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Outubro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 038/2019 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n.º: 31.783/2019

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Executar o Projeto “Residência Terapêutica”, visando o atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n.º: 304.202.308-74, Paulo Birkman, CPF n.º: 107.935.588-08.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA

EXERCÍCIO: 2019

PÉRIODO: 3º TRIMESTRE

MUNICÍPIO: ATIBAIA	PERÍODO: 3º TRIMESTRE	EXERCÍCIO: 2019	
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	84.797.761,60	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	11.417.140,51	12.361 - Ensino Fundamental	49.871.603,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	48.158.493,43	12.365 - Educação Infantil	25.238.167,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.020.365,72	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	49.243,34
Multa/Juros/Divida Ativa Provenientes de Impostos	3.311.757,13	12.367 - Educação Especial	780.737,41
Fundo de Participação dos Municípios	39.455.614,59	(=) Total da Despesa do Ensino	75.939.752,36
Imposto Territorial Rural	57.216,68		
Desoneração de Exportações (IC-87/96)	-	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	16.043.870,85
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	78.890.251,91	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Véículo Automotor	29.958.879,19	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	600.512,23	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	59.895.881,51
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	308.667.992,99		
		(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	47.859.603,98
		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	18.492.350,64
		(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	89.263.134,85
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,92 %
FUNDEB			
		Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	94,78 %
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	72,25 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	59.935.221,97		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	368.603.214,96		
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §§º, LEI 9.394/96	49.443.617,40

Antonia Aparecida Cintrana
Gerente de Controlladoria
CRC/1SP: 199.780/0-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria de Especial dos Diretiros e Defesa Animal

PORTARIA N° 08/2019 ANIMAL de 17 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
80 – 11.451.18.542.0013.2.019.339014.01.110000.....R\$ 353,96
82 – 11.451.18.542.0013.2.019.339033.01.110000.....R\$ 300,00
84 – 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R\$ 3.000,00

PARA:
81 – 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R\$ 3.653,96

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de ração para animais do abrigo municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL,
aos 17 de Outubro de 2019.

CAROLINA MORENO CASTILHO
COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA N° 04/2019 EMPREGO E RENDA de 17 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
58 – 11.350.11.333.0010.2.013.339039.01.110000.....R\$ 3.500,00

PARA:
56 – 11.350.11.333.0010.2.013.339030.01.110000.....R\$ 3.500,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de placas de forro os centros de formação profissional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA,
aos 17 de Outubro de 2019.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): THAÍS REGINA VENTURINI TEIXEIRA

Processo Administrativo n°: 32264/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 779 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 779 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 24/09/19, pela queima de resíduos não perigosos, em imóvel sito na Rua Acácia Dourada, s/nº – lote 11 da quadra 19 – Nova Cerejeiras, nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MAÍSA DA SILVA GOMES

Processo Administrativo n°: 33578/19 jp 125/13

Auto de Infração Ambiental Municipal n° 850 - Por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n° 850 – sanção de MULTA, em 04/10/19, no valor de 700 UVRM's (Setecentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental de plantio compensatório de 60 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) n° 054/15 celebrado em 26/05/15 - pela supressão de 2 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Sebastião Cavalheiro, s/nº – lote 25 da quadra 23 – Jardim Maristela, nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800 – opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **03 à 16 de outubro de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
37515/2018	203/2019	Teodoro Brasilio de Lima	Remoção de árvore exótica
32076/2019	204/2019	Residencial Carraro Atibaia Emp. Imob. SPE	Remoção de árvore exótica
363/2015	205/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28226/2019	206/2019	Josefa Maria da Silva	Remoção de árvore exótica
27820/2019	207/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26091/2019	208/2019	Maria Audalina Rodrigues Chalegre	Remoção de árvore exótica
24720/2019	209/2019	Marcelo Gomes Casari	Remoção de árvore exótica
29176/2019	210/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	211/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26372/2019	212/2019	Celso de Oliveira Gois	Remoção de árvore exótica
13805/2019	214/2019	Eduardo da Cunha Luiz	Remoção de árvore exótica
26315/2019	215/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29182/2019	216/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
7788/2019	217/2019	Rodrigo Correia de Sá	Remoção de árvore exótica
363/2015	218/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	219/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
17709/2019	071/2019	Vinicius Manuel Pereira Perez	Remoção de árvore nativa
37515/2018	079/2019	Teodoro Brasilio de Lima	Remoção de árvore nativa
24720/2019	080/2019	Marcelo Gomes Casari	Remoção de árvore nativa
13805/2019	081/2019	Eduardo da Cunha Luiz	Remoção de árvore nativa
7788/2019	082/2019	Rodrigo Correia de Sá	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

CONCURSO MISS E MISTER TERCEIRA IDADE DE ATIBAIA 2020

REGULAMENTO

I- DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia 2020.

Artigo 2º - O Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, tem como objetivo principal eleger o Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, valorizando o charme, beleza e elegância dos candidatos. O concurso será realizado no dia 6 de dezembro de 2019, às 19h00, no Clube Recreativo Atibaiano, situado na Praça Claudino Alves, 125 - Centro, Atibaia/SP.

Artigo 3º - Os eleitos terão a responsabilidade de representar a cidade de Atibaia, sempre que necessário, até a realização do próximo concurso.

II- DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A organização do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, fica sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial do Idoso e Conselho Municipal do Idoso.

III- DOS REQUISITOS

Artigo 5º - Poderão participar do concurso, os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- Possuir 60 anos ou mais, na data de realização do concurso, comprovados por RG ou Certidão de Nascimento;
- Residir em Atibaia (apresentar comprovante de residência) ;

§ Parágrafo único: Não poderá participar do concurso os idosos que já foram Miss e Mister Atibaia em outros concursos, oportunizando a participação de todos.

IV- DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - A inscrição será gratuita e deverá ser requerida mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, termo de autorização e concordância, que estarão disponíveis no local da inscrição informado no Art. 8º.

Artigo 7º – No ato da inscrição o candidato deverá fornecer:

- 01 fotografia atual de corpo inteiro;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

- Termo de autorização e concordância preenchida e assinada;
- 01 cópia do RG, Certidão de Nascimento ou CNH;
- 01 comprovante de residência;

Artigo 8º - Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues entre os dias 22 de outubro até 22 de novembro de 2019, em dias úteis, e pessoalmente no seguinte local:

ATIBAIA

Centro de Convivência da Terceira Idade “Rosa Aparecida Panzone”

Endereço: Praça Santo Antônio, 79 - Alvinópolis - Atibaia/SP

Telefone: (11) 4402-2142.

De segunda a sexta, das 08h00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Artigo 9º – Serão de responsabilidade dos candidatos os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificado o candidato que fornecer informações incorretas.

Artigo 10 – Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura do candidato e ou responsável.

Artigo 11 – A organização do evento reserva-se no direito de não devolver os documentos solicitados.

Artigo 12 – O cabelo, a maquiagem, roupa para o desfile e para o dia do concurso serão por conta de cada participante.

V- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 13 – Todos os candidatos inscritos deverão participar obrigatoriamente dos ensaios preparatórios para o desfile, que acontecerão em data a combinar.

Artigo 14 – Não será permitida a entrada de mais de um acompanhante nos ensaios.

Artigo 15 – A participação nos ensaios é obrigatória, sob a pena de o candidato ser excluído da seleção, a critério da Coordenadoria Especial do Idoso, não podendo, inclusive, se apresentar na data do concurso.

Artigo 16 – Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, se comprometem a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 17 – Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, se comprometem a participar das próximas etapas do Concurso, tirar fotos com a população, assim como divulgar os aspectos culturais do Município.

Atos do Poder Executivo

Artigo 18 – Durante o mandato, os eleitos devem cuidar e manter em perfeito estado e serão responsáveis pelas faixas e coroa. No caso de qualquer dano a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é do eleito.

Artigo 19 - Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia de 2020 participarão do Concurso Estadual de Miss e Mister da Terceira Idade de 2020.

VI– DO JULGAMENTO

Artigo 20 – O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos.

Artigo 21º – O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora como convidado especial e não terá direito a voto.

Artigo 22º – Na noite do desfile, os concorrentes receberão notas em Desenvoltura na Passarela, Elegância e Simpatia, sendo de 5 a 10 em cada um dos quesitos avaliados. O somatório desses itens será a nota final de cada jurado.

Artigo 23 – A classificação será adquirida do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

Parágrafo primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos, vencerá o candidato de maior idade.

Artigo 24 – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Coordenadoria Especial do Idoso, até a realização do próximo concurso.

VII– DO MANDATO

Artigo 25º – O mandato do Miss e Mister Terceira Idade 2020 se iniciará na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir aos seus sucessores eleitos, o título e a representatividade oficial do cargo.

Artigo 26 – Os Eleitos deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo vestir o traje designado, a respectiva faixa e coroa.

Artigo 27 – Quando em exercício de suas funções ou fora delas, os eleitos deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 28 – Quando os eleitos estiverem em uso da faixa, não será permitido: ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Artigo 29 – A Miss e o Mister Terceira Idade de Atibaia eleitos, comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá os seus sucessores com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Artigo 30 – Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte dos eleitos, de quaisquer dos deveres a eles atribuídos, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela Coordenadoria Especial do idoso.

Artigo 31 – O mandato do renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Artigo 32 – Para o eleito que renunciar ou for destituído do título poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia.

IX– DA PREMIAÇÃO

Artigo 33 – Serão premiados os 3 primeiros candidatos do Miss e do Mister Terceira Idade. Os primeiros colocados serão aclamados Miss e Mister Atibaia Melhor Idade 2020 e irão representar a cidade em 2020, na etapa estadual que irá acontecer em São Paulo. Os segundos colocados serão aclamados Miss e Mister Elegância Atibaia Melhor Idade 2020. Os terceiros colocados serão aclamados Miss e Mister Simpatia Atibaia Melhor Idade 2020.

X– DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 – Os eleitos não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 35 – Qualquer alteração ou desistência do candidato deverá ser comunicado por escrito à Prefeitura da Estância de Atibaia, com 10 dias de antecedência.

Artigo 36 – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à Coordenadoria Especial do Idoso de Atibaia pelo telefone (11) 4402-2142.

Artigo 37 – Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Especial do Idoso de Atibaia e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 19 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

Comunicado Processo Administrativo nº 34623/2019

Nominata dos Candidatos Inscritos no Conselho Municipal do Idoso a concorrerem a eleição para – Gestão 2020/2022

A Comissão Eleitoral nomeada para acompanhar a Eleição do Conselho Municipal do Idoso – biênio 2020/2022, constituída pela Portaria nº 4357-GP em 27 de setembro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do dia 28 de setembro do corrente ano nº 2129, considerando o Artigo 5º nº do Edital, publicado em 02 de outubro do corrente ano, no Imprensa Oficial nº 2130, torna público a relação dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2020/2020.

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
02	ADELAIDE GONZALEZ FERNANDES
06	ANA MARIA SANTOS DARIENZO
11	ELZA JESUS DOS SANTOS
01	ELZA MARIA GRAMIGNA GOMES DE SOUZA
09	GENI RACHMAN PEREIRA
08	ILINETE GERAGE
18	ISABEL DE FÁTIMA GARCIA
05	LUIZ ALBERTO FAVRET
14	LUIZ ROBERTO IMPARATO
17	MARIA ASSUNÇÃO SILVA
12	MARIA TEREZINHA RIBEIRO TADEU
16	MARINA HELENA VELLOSO BIAGI
15	MURILLO SILVA TUPY JUNIOR
04	RENATO BATISTA SOZZI
03	SILVIA AKEMI OTA SOZZI
13	WILMA GAIZA DO AMARAL

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETIVARAM SUAS INSCRIÇÕES (Artigo 3º incisos I e II do Edital, publicado no dia 02 de outubro de 2019 – Imprensa Oficial nº 2130).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
10	SADAO MORI
07	SERGIO LUIZ PATRICIO

Atibaia, 19 de Outubro de 2019

Atos do Poder Executivo

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA DECISÃO

Atibaia, 18/10/2019

Processo Comdecon nº 10.443/2019

Reclamante: Pamela Isabel Rubio Rubio

Empresa reclamada: Everton dos Santos Silva & Cia

Notificamos a empresa **Everton dos Santos Silva & Cia** para comparecer por representante devidamente habilitado na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -COMDECON, na rua Castro Fafe, 295 centro, Atibaia-SP (Prédio do Facilita), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tomar ciência da decisão da Comissão referente a reclamação registrada por **Pamela Isabel Rubio Rubio**.

O prazo para comparecimento é de 15 (Quinze) dias corridos, e o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

José Carlos Aparecido magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
Departamento de Defesa do Consumidor
Secretaria da Justiça

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Processo Administrativo nº 35.023/2019 –

PORTARIA nº 17 - GP - PAD, de 17 de outubro de 2019

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 8106 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Educação

Processo nº 18.933/2019

PORTARIA N° 44 – SE
de 17 de outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:

482 – 18.300.12.361.0049.2.115.449051.02.262000 – R\$ 570,00

PARA:

483 – 18.300.12.361.0049.2.115.449052.02.262000 – R\$ 570,00

DE:

498 – 18.300.12.365.0051.2.119.449051.02.262000 – R\$ 500,00

PARA:

499 – 18.300.12.365.0051.2.119.449052.02.262000 – R\$ 500,00

DE:

497 – 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.262000 – R\$ 30.000,00

PARA:

495 – 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.262000 – R\$ 30.000,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com locações para a Copinha de Fanfarras, material permanente e despesas com serviços de pessoa jurídica para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes

Secretaria de Educação

Secretaria de Esporte e Lazer

Portaria N° 05/2019

de 17 de outubro de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, Fabiano Batista de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

527 – 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.110000 R\$ 19.000,00

PARA:

530 – 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000 R\$ 19.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com Manutenção e Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 17 de outubro de 2019.

Secretário de Esportes e Lazer
Fabiano Batista de Lima

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA – 06/10/2019

ATA DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO CONSELHO TUTELAR

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nas dependências da Escola Estadual “José Alvim”, situada na Praça Guilherme Gonçalves, s/nº – Centro – Atibaia/SP, na presença dos membros da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada, da Presidente do CONDICA, Srª Mara de Castro Valente e da Drª Fabiana Kondic Alves Lima Gomes, DD. 5ª Promotora de Justiça de Atibaia, às 20:39 horas restaram computados o total de 10.213 votos, referentes a 3.549 votantes. Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências e no processo os documentos comprobatórios da apuração lacrados com a assinatura da Presidente do CONDICA e da DD. 5ª Promotora de Justiça de Atibaia, sendo que os mesmos serão devidamente arquivados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – na Avenida da Saudade nº 287 – Centro Atibaia/SP. Destarte, segue a relação classificatória:

TITULARES:

Nome:	Inscrição:	Votos
Juliana C. M. Castillo	20	978
Willian J. M. Campos	1	865
Andreia C. M. Urquiza	3	844
Catiane B. de Almeida	2	789
Paula R. V. Rios	24	789

SUPLENTES:

Nome:	Inscrição:	Votos
Rafael Ramiro Carneiro	34	766
Fabio Lopes de Oliveira	48	668
Willian Vieira de Goes	53	531
Ana Paula Calixto Amaral	28	473
Darci Aparecido Forão	38	453

DEMAIS CANDIDATOS:

Insc.	Nome:	Inscrição:	Votos
8	Pamela Isabel Rubio Rubio		387
18	Maria de Fátima A. S. Gomez		372
50	Vanessa Maria Santos		357
13	Mariana A. L. V. Braga		257

Atos do Poder Executivo

29	Isabel Cristina M. Costa		244
17	Leia Pereira F. Vieira		234
45	Frantheline B. R. de Oliveira		222
43	Camila A. I. Camara		208
44	Luciana A. de Melo		184
25	Miquele Yoko M. M. Simões		158
11	Miriam R. de Oliveira		105
23	Claudia R. Mello		99
16	Valdirene A. Dominicalli		89
36	Valkiria C. Prado		68
51	Gilberto D. S. Filho		34
	Brancos e Nulos		19

Não havendo mais nenhuma ocorrência a ser registrada, deu-se por encerrada a apuração dos votos, salientando que o rol dos candidatos aprovados será devidamente publicado na Imprensa Oficial do dia 09 de outubro de 2019 quando abrir-se-á o prazo de 24 horas para a interposição dos recursos e/ou impugnações.

E, para constar, a Sr^a Mara de Castro Valente, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, agradeceu o empenho da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada, da Promotora de Justiça e primordialmente de todos os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia, dos Guardas Municipais e Policiais Militares que colaboraram na promoção deste pleito dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nada mais dito determinou-se que fosse lavrada a presente ata, digitada em 0.. (...) folhas, impressas somente no anverso, que segue por mim assinada Cristiane Marques Merissi, Representante da Comissão Especial, pela Presidente do CONDICA, e pela 5^a Promotora de Justiça de Atibaia.

CRISTIANE MARQUES MERISSI

Comissão Especial

MARA DE CASTRO VALENTE

PRESIDENTE DO CONDICA

FABIANA KONDIC ALVES LIMA GOMES

5^a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATIBAIA

PUBLICADA NOVAMENTE POR INCORREÇÕES

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Processo: 22637/2008

Interessado: FRANCY VLAMIR DE SOUZA SERAFIM

Assunto: Funcionamento de comércio de sucatas e recicláveis

Endereço : Rodovia Fernão Dias km 50 Bro do Portão
Atibaia -SP

NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com o processo administrativo 22637/2018, dando continuidade aos procedimentos administrativos previstos em lei, após a aplicação de multa e Fechamento Administrativo, persistindo o funcionamento irregular em desconformidade com a lei complementar 237/97 combinado com lei 7241/2014 e alterações, **NOTIFICAMOS** vossa senhoria que as atividades deverão ser encerradas em definitivo no local.

Informamos que em conformidade com o Código Tributário Municipal , lei complementar 280/98 e alterações ; o funcionamento da atividade no local está sujeita a inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e consequente solicitação de alvará de funcionamento, independentemente da finalidade econômica ou não.

POR TANTO, fica concedido pela presente o prazo de **30(trinta)** dias, contados do recebimento desta para o **encerramento das atividades** no local e a retirada dos materiais recolhidos e consequente limpeza do terreno , dando cumprimento ao disposto na legislação.

Esclarecemos que o **NÃO** atendimento acarretará na aplicação das demais sanções previstas em lei, e a devida **APREENSÃO** de todo o material existente no local

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800.

SEDEC, aos 17 de Outubro de 2019.

IVAN MENDES

Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N° 08/2019 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA de 17 de Outubro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

999 25.101.06.181.0067.1.024.449030.07.100345R\$ 560,00

PARA:

1000 25.101.06.181.0067.1.024.449052.07.100345R\$ 560,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de veículo 0km para utilização da Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 17 de outubro de 2019.

Lucas de Oliveira Cardoso
Secretário de Segurança Pública

Divisão de Dívida Ativa

EDUARDO ANTÔNIO DIAS

Proc: nº 32.460/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 41.153.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/ 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

NELSON MATURANA

Proc: nº 11.767/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 26.694, com data de encerramento em 15/07/2017.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/ 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

RAFAEL GIAROLLA STRINGUETO

Proc: nº 195/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 36.331, com data de encerramento em 27/04/2018.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JULIO VALES DORATIOTTO SERRANO

Proc: nº 26.823/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 48.645, com data de encerramento alterada de 01/01/2018 para 18/05/2018- data do protocolo.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018 e Auto de Infração e Multa do exercício de 2017- Fiscalização ISS, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALINE LUNARDI DA SILVA WAGNER

Proc: nº 5.506/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 28.630.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal. Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LUCIANO ANDERSON DA COSTA

Proc: nº 25.367/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 30.641, com data de encerramento em 27/06/2018.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2005 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JILVAN SANTOS ALMEIDA

Proc: nº 25.269/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 17.442/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do

Atos do Poder Executivo

Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 10.006.017.00.001.5079.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa. Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

PAULO RODRIGUES
Proc: nº 19.378/19

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 38.039.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015, 2017, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2016, ISSQN homologado do exercício de 2012 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Informamos ainda que, deverá continuar o acordo nº 2002/2019. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

SISNEI DELBONI
Proc: nº 1.774/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 09/02/2015 da inscrição fiscal nº 29.732.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2008, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Proc: nº 2.440/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 43.689.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MÓVEIS B. EIRELI-EPP
Proc: nº 11.130/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 21.445, com data de encerramento em 23/05/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e NFSE- ISS Prestador do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Atos do Poder Executivo

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

AUTO TECH MECÂNICA LTDA- ME

Proc: nº 36.694/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 35.343, com data de encerramento em 09/08/2017.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2017 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2014, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão adotadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CAO YONGDA
Proc: nº 36.443/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 43.224.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2016 a 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Informamos ainda que, deverá continuar com o acordo nº 21.570/19. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se

façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

SÔNIA MARIA MAÇAL DE ANDRADE

Proc: nº 2.369/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 35.624.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2017, Auto de Infração e Multa- Defesa do Consumidor do exercício de 2016, 2017 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2011 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

SARA RUYS ALVES FERREIRA

Proc: nº 23.304/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 27.356.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00

Atos do Poder Executivo

às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ALBARELLI
EIRELI- ME
A/C: PAULO JOSÉ ALBARELLI
Proc: nº 26.262/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.722, com data de encerramento em 19/10/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

HUMBERTO SCAVINSKY DE ALENCAR
Proc: nº 8.407/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 31.020.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006 a 2008, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CIRO KOMURA
Proc: nº 17.641/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.301, com data de encerramento em 16/08/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIA VANDERLUCIA ANDRADE DA SILVA
Proc: nº 35.309/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 inscrição fiscal nº 36.772.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015 e Auto de Infração e Multa- Vigilância Sanitária do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 30.802/14

ILDIMAR CARLOS DE ALMEIDA

Proc: nº 24.526/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 36.336, com data de encerramento em 21/07/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2010 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

JOICE CORREA SCARELLI

Proc: nº 7.844/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.393, com data de encerramento em 07/11/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2013, 2015 a 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LARISSA BORBA MASSIMILO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 42.934, com data de encerramento alterada de 31/03/018- para 09/05/2018- data do protocolo.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

FERNANDA DAMASCO PINEDA

Proc: nº 23.075/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 47.826, com data de encerramento em 18/10/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018 e NFSE- ISS Tomador do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIO HUMBERTO CABELLO FUENTES

Proc: nº 9.169/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 27.762.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006 a 2008, 2011, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

EDGAR MIQUELANTI
Proc: nº 12.174/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 32.288, com data de encerramento em 03/07/20158.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, ISS Mensal- Internet do exercício de 2013 e NFSE- ISS Prestador do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

INSTITUTO EDUCACIONAL PORTAL DO SABER S/S EPP
Proc: nº 25.196/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 27/09/2018 da inscrição fiscal nº

28.428.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2018, ISS Mensal- Internet do exercício de 2017, Lançamento Retroativo do exercício de 2012 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2011 a 2013, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WALTER GIRARDELLI JUNIOR
Proc: nº 1.842/88

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 10.589.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2013 a 2015 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2013, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em Vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA BORGES
Proc: nº 6.770/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 29.914.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2005 a 2009 e de 2011 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Atos do Poder Executivo

Está em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MILENE FERRARI GRECCO
Proc: nº 31.714/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 48.908, com data de encerramento em 25/06/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS- 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

FÁBIO JOSÉ CAMBOIM DE LIMA
Proc: nº 38.026/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.274, com data de encerramento em 17/09/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LUIZ CARLOS BASANINI
Proc: nº 18.440/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 29.281.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS- Simples Nacional do exercício de 2007, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

CITY FER FERRAGEM ARMADA LTDA- EPP
A/C: SIVALDO JOSÉ DA SILVA
Proc: nº 33.613/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao protocolado nº 38.557/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 32070142014.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.

Assim informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na

Atos do Poder Executivo

Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

TAPEÇARIA IMPERIAL DECORAÇÕES LTDA
Proc: nº 17.418/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 36.070, com data de encerramento em 25/10/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2010 a 2016, Simples Nacional- Ofício do exercício de 2013 a 2016 e Auto de Infração e Multa- ISS do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

PAULO CESAR GALVÃO MENDES
Proc: nº 37.562/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.261, com data de encerramento em 15/10/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

JOSÉ DINO ROLIM
Proc: nº 4.201/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2018 da inscrição fiscal nº 22.160.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2013 a 2018, Autos de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2013, 2014 e ISS – Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

HA- CRÉDITO- APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
A/C: FÁBIO JOSÉ CAMBOIM DE LIMA
Proc: nº 29.091/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.698, com data de encerramento em 25/09/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

Atos do Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

METHUZALA SIQUEIRA CARDOSO
Proc: nº 42.110/09

NOTIFICAÇÃO

RODINALDO ESCOCARD DE SOUZA
Proc: nº 1.568/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 25.197.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006 a 2008, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LUIZ FELIPE CINTRA PEREIRA
Proc: nº 36.530/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 45.238, com data de encerramento em 03/11/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

METHUZALA SIQUEIRA CARDOSO
Proc: nº 42.110/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 35.502.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ROZANGELA APARECIDA BIDOIA
Proc: nº 19.291/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos à partir d 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 40.904.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015, Lançamento Retroativo do exercício de 2013 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

VAGNER IVANASKAS FRANCISCO

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 27.628/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2018 da inscrição fiscal nº 46.609.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2007, 2018, Auto de Infração e Multa do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

AMÉRICO JESUS PHILIPPE BACHAALANI
Proc: nº 18.290/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 33.901.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

LUIS ANTÔNIO DE SOUZA CAMILLIS
Proc: nº 37.833/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 41.762.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2014 e Lançamento Retroativo do exercício de 2013, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WAGNER ROSATI
Proc: nº 19.770/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 29.332.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2006 a 2008, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento à vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MAGIC INFORMÁTICA E LAN HOUSE LTDA
Proc: nº 22.116/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 16.931/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 37.686.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO** pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MLV INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Proc: nº 23.526/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 22.931/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do débito oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na inscrição fiscal nº 36.652.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO** pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

FRANCISCO CARLOS DE LACERDA

Proc: nº 11.790/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário

Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolo nº 26.915/19, juntado ao processo acima solicitando cancelamento dos débitos oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 1997 a 2004, incidentes na inscrição fiscal nº 21.394.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO** pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

DI MELISCE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA- ME

Proc: nº 22.370/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades com data de encerramento à partir de 20/10/2017 da inscrição fiscal nº 32.723.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS HENRIQUE BIAZINI DE ALMEIDA

Proc: nº 5.844/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.725, com data de encerramento em 21/11/2017.

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

EXPRESSO RB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA- ME
A/C: FABIANA REAL NOVAIS

Proc: nº 21.531/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades à partir de 25/04/2017 da inscrição fiscal nº 37.660.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2011, 2015 a 2017, Auto de Infração e Multa- Fiscalização do exercício de 2018, Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

JOSÉ EDUARDO ORTIZ MORENO

Proc: nº 43.280/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 43.513.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

MR WOOD SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Proc: nº 12.812/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.071, com data de encerramento alterada de 11/10/2017 para 14/10/2017- data posterior da última NFE emitida.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

ADILSON LUIZ

Proc: nº 15.002/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 21.530, com data de encerramento em 31/05/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal.

Atos do Poder Executivo

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ALEXANDRO SANTOS DE SOUZA

Proc: nº 37.543/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 35.440, com data de encerramento em 23/10/2017.

Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA- ME

Proc: nº 13.814/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 27.167 em 19/12/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012, 2014 a 2018, Lançamento Retroativo do exercício de 2009 a 2011 ISS Mensal- Internet dos exercícios de 2013 a 2015 e NFSE – ISS Prestador do exercício de 2017 e 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WAGNER FERREIRA MEIRELLES

Proc: nº 11.344/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 20.283, com data de encerramento em 19/07/2018.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

EDUARDO KENJI INOUE

Proc: nº 10.050/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 24.760.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as

Atos do Poder Executivo

providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

3MF REPRESENTAÇÕES LTDA- ME
A/C: JOÃO DANIEL SOLEDADE DE MORAES
Proc: nº 29.576/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 06/05/2016- data posterior a última NFE emitida da inscrição fiscal nº 41.408.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016 e ISS Mensal- Internet do exercício de 2013, 2014 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/ 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ANDRÉ LAS CASAS E NOVAES
Proc: nº 8.547/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 28/05/2018 da inscrição fiscal nº 40.463.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/ 2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069,

ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARCELO ROBERTO DE SOUZA

Proc: nº 41.152/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa pelo não atendimento a efetuar capinação/limpeza do terreno, construção da calçada e construção do muro e seu fechamento com portão para o imóvel da Rua: das Bromélias Imperiais- Quadra 13- Lote 03- Nova Cerejeiras.

Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MAURÍCIO SILVA LOMBARDO

Proc: nº 29.493/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2018 da inscrição fiscal nº 36.545.

Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2018, incidente na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

SANDRA REGINA DA SILVA BUENO

Proc: nº 6.848/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 27.498.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2009 a 2015 e Auto de Infração e Multa do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARCIO LACERDA DE OLIVEIRA

Proc: nº 2.302/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao protocolado nº 33.186/18, juntado ao processo acima solicitando transferência do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 10.034.001.00.000.3263 para o Sr. José Maurício da Silva.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

M.A. DE ARANTES- ME

Proc: nº 5.644/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 30.125, com data de encerramento em 30/06/2017.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2017 e ISSQN- Homologado do exercício de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

BIANCA PAOLA ZANGARINI

Proc: nº 19.827/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 34.833.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2009, 2010 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal.

Encontra-se em vigor o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS/2019, com descontos diferenciados para pagamento a vista ou parcelado.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Airton Lima dos Santos	Rua Sete – Vila São José – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 24410/2019
Aldo Lui	Rua Coronel Juvenal de Campos Castro, 252-São Paulo-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 18720/2016
Alfredo Dias Junior	Rua Claudino Inacio Joaquim, 149-São Paulo-São Paulo	Meio Ambiente / 31531/2018
Amelia Morita Nakano	Rua Flamboyant, 297-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 4989/2016
Angela Maria Filadelfo de Siqueira	Rua João Ramalho, 50-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 27128/2019
Armando Rodrigues Bebber-Espólio	Rua Jacucaim, 109-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 42070/2015
Benigna Maria Arieta Leite	Rua Jaracatia, 162-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 26395/2019
BFA Multiempresa Ltda	Rua Cariassu, 37-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 8786/2018
Bruno Fregolente Rodrigues	Rua Santos, 70 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 27364/2019
Calil Luiz Galeb Neto	Alameda Lucas N.Garcez, 4335-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 12790/2019
Diogo Bezerra Pereira	AV.Pref.Antonio JTG Lopes, 866-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 23746/2019
Donanfer Formaturas e Fotografias S/S Ltda	Rua Maria Ester Marconato, 25-São Paulo-São Paulo	Comdecon / 15028/2018
Donizetti Cavassa	Rua Atibaia, 80-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 28304/2019
Eduardo Santos Brasilio	Rua João de Oliveira Leme, 560-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 13369/2019
Eduq – Educacional Qualitat Ltda	Estrada Municipal Juca Sanches, 1050-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 40626/2015
Escola Infantil Mei Mei Ltda	Avenida Horácio Neto, 908-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 12097/2017
João Nuta dos Santos	Avenida Atibaia, 481-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 13858/2019
Raffaele Franco di Biasi	Rua Carlos Baptista de Magalhães, 227-São Paulo-São Paulo	TCRA Meio Ambiente / 37524/2015
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	Avenida Nações Unidas, 12901-São Paulo-São Paulo	Comdecon / 36060/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Associação Beneficente Viva Vida	Rua Tales de Miranda, 235-São Paulo – São Paulo	Restituição ao Erário / 16022/2019
Associação Beneficente Viva Vida	Rua Tales de Miranda, 235-São Paulo – São Paulo	Restituição ao Erário / 20572/2019
Rosana Aparecida Russani	Sítio Sjishinkawa – Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 31725/2015

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 hS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ARMANDO MANTOVANI - ESPÓLIO**Processo Administrativo n.º: 28.039/2019 JP n.º 2.809/2019****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.193**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.193 sanção de MULTA em 19/08/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 009/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.402 de 25/01/2019 (Protocolo n.º 2.834/2019 JP n.º 15.240/2017), referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida das Camélias, n.º 201 - Jardim dos Pinheiros, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes**Gerente da Divisão de Fiscalização****Urbanística - SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ARMANDO MANTOVANI - ESPÓLIO**Processo Administrativo n.º: 28.036/2019 JP n.º 15.240/2017****Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.192**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.192 - sanção de MULTA em 19/08/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do

município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 009/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.402 de 25/01/2019 (Protocolo n.º 2.834/2019 JP n.º 15.240/2017), referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida das Camélias, n.º 201 - Jardim dos Pinheiros, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes**Gerente da Divisão de Fiscalização****Urbanística - SMPU**

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: EVANEIDE VIEIRA LEITE**Processo Administrativo n.º: 24.427/2016****Prazo Suplementar para Regularização**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, dada a vigência da Lei Complementar n.º 782 de 10/11/2018, fica concedido prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para regularização das construções existentes em imóvel sito à Avenida Orquídea, n.º 880 - Estância San Remo. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44, §5º da Lei Complementar 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes**Gerente da Divisão de Fiscalização****Urbanística - SMPU**

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ERVELTO JOAQUIM CORREIA

Processo Administrativo n.º: 35.656/2017

Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, o pagamento/parcelamento dos Autos de Infração e Multa (AIM) n.º 6.241 e n.º 6.242, de 19/07/2018, não isenta o proprietário da responsabilidade de providenciar a regularização das construções. Assim, persistindo a irregularidade, fica concedido prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para providenciar a REGULARIZAÇÃO das construções irregulares existentes em imóvel sito à Alameda João de Barro, Quadra P / Lotes 02 e 03 - Parque Residencial Shambala II. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente, conforme Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

INTERESSADO: FERNANDO GISSE

Processo Administrativo n.º: 10.912/2019 JP 26.740/2018

Resposta de Recurso - Autos de Infração e Multa n.º 6298 e n.º 6.460 - 2ª Instância

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o Interessado da decisão do recurso em segunda instância protocolado sob n.º 10.912/2019 em 21/03/19, interposto contra os Autos de Infração e Multa (AIM) n.º 6.298, emitido em 11/12/18 e n.º 6.460, emitido em 15/01/2019, dado o não atendimento da Notificação n.º 086/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 16.039 de 17/08/2018, referente à execução de obra de ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Rio Preto, n.º 464-A (Residência 01) - Jardim Paulista. Após devida análise, o Conselho Municipal de Justiça Tributária decidiu INDEFERIR o pedido de

cancelamento das multas, devendo as mesmas serem encaminhadas para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: THIAGO BARBOSA DOS SANTOS

Processos Administrativos n.º: 34.394/2019 e n.º 34.398/2019 ambos JP n.º 12.158/2019

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.250 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 7.250 - sanção de MULTA em 10/10/2019, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com TERMO DE EMBARGO, pelo não atendimento da Notificação n.º 062/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 0394 de 28/03/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura do n.º 1.800 - Boa Vista (Matrícula C.R.I n.º 40.307), de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens de embargo da área e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar o atendimento da notificação ou a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto n.º 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
40.998/10	Claudemir Doratiotto	Adelson Dorothoto
03.317/97	Valdineia Aparecida de Oliveira	Adriana Duarte Cintra
33.107/19	Paulo Ferreira dos Santos Junior	Alessandro Posso Lopes
21.820/18	Carlos Alberto Rocha	Alfredo Arruda Cesco
18.211/07	Genésio Teodoro Moreira	Alfredo Arruda Cesco
36.658/14	Paulo Ricardo Paolillo	Alfredo Arruda Cesco
17.549/04	Sandra Maria Bertola Brandi	Carlos Alberto Ferolla
28.683/17	Luiz Roberto dos Santos	Christiane Audi de Paula
17.109/19	Juarez Bispo de Santana	Dirceu Nunes da Silva
34.948/19	Lacon Gestão Patrimonial Ltda	Gabriela Roncoletta Nascimento Barbosa
28.406/19	Tania Aparecida Cintra	Gerson Cezar Goldschmidt
32.174/19	Andreson Pereira de Andrade	Gustavo Matuoka Quintanilha
28.374/19	Fabio Costa de Alvarenga	Jeferson de Oliveira Agostinho
33.069/19	Leonardo Fabio de Andrade	José Maria P. do Amaral
34.439/19	Hans Joachim Klimke e ou	Lícia Thomaz do Amaral
28.791/19	Elias Paulo Kury	Luciano Gusmão Faria Bueno
33.278/19	Luis Carlos Miguel	Luis Carlos Miguel Filho
34.635/19	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Luiz Carlos Camillo
25.127/19	Francisco Carlos Avanço	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
29.556/19	Francisco Carlos Avanço	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
26.999/19	Rogério Ferreira	Maria Emilia S. M. Finardi
32.718/19	Fernando Carpinelli	Michele Brizzante
32.712/19	Tanira Nassif	Michele Brizzante
36.885/15	Bruno Cesar Paiva Cerboncini	Nelson Eduardo Giusti
33.317/19	Residencial Carraro Atibaia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Rogério de Luca
42.548/14	Ana Paula Prado Lucas	Soraya Regina Maia Tessaro
14.116/18	Elias Sadik Bechara	Stefano Licinio Pietropoli
22.784/19	AR GOLD Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP	Tiago Costa da Silva

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
132/2019	24.933/2019	Arminda Leitão Monteiro	Rua Gerson Belloni, Qd. 28 / Lt. 08	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno
273/2019	26.634/2019	Thais Regina Venturini Teixeira	Rua Acácia Dourada Qd. 19 / Lt. 11	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
299/2019	27.712/2019	Antônio Satoro Ishii	Av. Sd. PM Paulo Francisco Barboza, nº 216	Vila Dom Pedro	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
445/2019	30.550/2019	Jorge Humberto D'Umbra Filho	Est. Municipal do Jataí - Desm. Gleba C - SL 07	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

154

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

TERMO DE EMBARGO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Assistente em Serviços de Fiscalização, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44, §4º da Lei Complementar nº 714/15, aos **10 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15h00** promove o **EMBARGO** das atividades de PARCELAMENTO IRREGULAR E VENDA DE LOTES na propriedade de **THIAGO BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº 361.029.758-12**, situada à Estrada Municipal Cirino Manoel de Almeida- Boa Vista, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, conforme processo administrativo nº 12.158/2019, dado o **NÃO ATENDIMENTO** da determinação contida na **Notificação nº 062/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência nº 0394** de **28/03/2019**, por execução de LOTEAMENTO CLANDESTINO e venda clandestina de lotes irregulares, o que constitui crime contra a administração pública, de acordo com o Art. 50 da Lei Federal nº 6.766/1979; e Art. 27 – Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978. Neste ato de embargo, **THIAGO BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº 361.029.758-12** fica ciente que não será permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento desta determinação incorre nas penalidades previstas para o descumprimento deste **TERMO DE EMBARGO**, conforme Art. 44, §5º e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015 e Art. 330 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado este Termo de Embargo, em três vias de igual teor e forma.

Aos 10 dias de outubro de 2019

Enviado por AR
Contribuinte ou Representante Legal
RG: _____
CPF/CNPJ: _____

Paula Adriana Ferraz da Silva
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Testemunha(s):

Daniela Júnior
RG 26.499.356-1

230825248-00
Felipe Junga Fernandes

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

PORTARIA N.º 009/2019- SECR.SERVICOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
555-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000 R\$ 29.000,00

PARA:
552-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000 R\$ 29.000,00

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com aquisição de combustível e para manutenção da frota da Secretaria de Serviço.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 16 de Outubro de 2019.

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
Secretário de Serviços

Procuradoria-Geral do Município

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expedese este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de setembro de 2019.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	252.672.708-14	1000242-36.2016.8.26.0048	R\$ 401,05

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estânci de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.019, estão sendo encaminhados por via postal, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 27 de outubro de 2019;
 - 2) Cota Única com vencimento em 10/12/2019.

Inscrição	Mo	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
0000000000000005370	Flavio Cardoso Bicicleta - Me	Avn Prof Carlos Alberto A Carvalho, 820	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-530
0000000000000006301	Donizeti Bordados De Atibaia Ltda - Me	Pedro Pinheiro, Rua, 198	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-160
0000000000000009266	Paramundi Instalacoes Eletricas Ltda - Me	Rua Benedito De Almeida Bueno, 561	Centro	Atibaia	Sp	12940-660
00000000000000014068	Retifica De Motores Estoril Ltda Me	Rua Bartolomeu Bueno Gusmao, 284	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-050
00000000000000014426	Carlos Pereira Goncalves	Alm Joviano Alvim, 284	Nova Gardenia	Atibaia	Sp	12946-080
00000000000000019564	Roberto Aparecido Da Silva	Rua Dos Cravos, 150	Jardim Dos Pinheiros	Atibaia	Sp	12945-570
00000000000000024233	Mint - Medicina Interna Ltda - Epp	Santos, Avn, 220	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-230
00000000000000024596	E. G. & Filhos Manutencao Em Condominios Ltda - Epp	Rua Do Lago, 580	Parque Res Shambala	Atibaia	Sp	12952-328
00000000000000026031	Via Lazer Turismo Ltda - Me	Alm Prof Lucas Nogueira Garcez, 767 Sala 08	Vila Gardenia	Atibaia	Sp	12942-020
00000000000000029843	Mauro Donizete De Souza Motos Me	Edson Luiz Rizzo, Rua, Comendador, 134	Jardim Das Cerejeiras	Atibaia	Sp	12951-560
00000000000000031464	Antonio Xavier Da Silva Materiais Para Construcao - Me	Avn Dona Gertrudes, 454	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-540
00000000000000031488	Educacao Estrelas Guia Ltda - Me	Rua Professor Sonia Thereza La Scala Perez, 80	Vila Giglio	Atibaia	Sp	12946-250
00000000000000033045	Superbio Tecnologia E Comercio De Equipamentos Industriais Ltda	Rua Albertina Miele Pires, 188	Centro	Atibaia	Sp	12940-150
00000000000000033099	Datsman Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda Epp	General Rondon, Rua, 320	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-130
00000000000000033956	Camila Maria Romero Santos	Rua Madri, 195	Pq Arco Iris	Atibaia	Sp	12947-794
00000000000000034675	Meirelles & Souza Consultoria E Eventos Ltda	Rua Dona Sylvia Fincos Costa, 241	Jardim Tapajos	Atibaia	Sp	12945-080
00000000000000035486	A Cupula Desenvolvimentos Ltda - Me	Alameda Lucas Nogueira Garcez, 1391 Sala 01	Vila Thais	Atibaia	Sp	12942-020
00000000000000038039	Hgf Barbosa Representacoes E Servicos Comerciais Ltda	Rua Luigia Graziane Tebekerane, 165	Jd. Residencial Santa Luiza Atibaia	Atibaia	Sp	12946-051
00000000000000038499	Dercio Da Silva Me	Gastao Ferreira Bueno, Rua, 397	Vila Loanda	Atibaia	Sp	12945-170
00000000000000038784	Mf Arcia Ltda	Avenida Jeronimo De Camargo, 1800	Caetuba	Atibaia	Sp	12951-540
00000000000000039970	Daniela Sessino Rulli	Dos Sabiás, 235 Porto Atibaia	Guaxinduva	Atibaia	Sp	12945-840
00000000000000040375	Michele Silva Takagaki	Jose Pires, Rua, 26	Centro	Atibaia	Sp	12940-650
00000000000000043149	Cesar De Oliveira Neto - Me	Rua Das Rosas, 559	Chacara Fernao Dias	Atibaia	Sp	12954-624
00000000000000043561	Instalmix Manutencao, Instalacao E Locacao De Geradores Ltda - Me	Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga, 0 Casa 265	Maracanã	Atibaia	Sp	12949-300
00000000000000044530	Amelia Vellani Constantino	Enio De Abreu Camargo, Rua, 130	Horacio Neto	Atibaia	Sp	12940-080
00000000000000044704	De Araujo Limah Construcoes Ltda - Me	Rua Alayde Mathias Ferreira, 988	Campos De Atibaia	Atibaia	Sp	12952-574
00000000000000045824	Apto Construtora Eireli - Epp	Avn Orquideas, 500	Vila Silena	Atibaia	Sp	12946-400
00000000000000045857	Fernando De Moraes Novaes - Me	Rua Normanda Vicente Badalli, 244	Jardim Maristela	Atibaia	Sp	12946-713
00000000000000048423	Schiano E Consoli Compra E Venda De Imoveis Proprios Ltda - Me	Rua Benedito Peranovich, 50 Sala 06	Vila Helena	Atibaia	Sp	12947-020
00000000000000025491	Terras De Atibaia Empreendimentos Imobiliarios, Hoteleros E Participacoes Eireli	Alameda Dos Sibipiruna, 512	Cd. Portal Dos Nobres	Atibaia	Sp	12945-780
00000000000000030219	Donizeti Aparecido Bueno Marra	Estrada Municipal Luciano Rocha Pecanha, 1521	Ressaca	Atibaia	Sp	12946-895
00000000000000036497	Patric Alves Leite	Avenida Doutor Valentin Del Nero, 798 Lemes Escritorio Contabil	Catiguá	Piracaia	Sp	12970-000
00000000000000036618	Livorno Empreendimentos E Administracao Ltda	Rua Das Sairas, 260 Lote 03 - Quadra 28	Condominio Porto Atibaia	Atibaia	Sp	12945-851
00000000000000038317	Ishida Sistemas De Irrigacao Eireli	Rua Joao Batista Conti, 600	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-480
00000000000000043174	Wallace De Oliveira Rodrigues 37569342844	Avenida Brigadeiro Jose Vicente Faria Lima, 1844	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12942-655
00000000000000043942	M.R.C. Fomento Mercantil Ltda	Avenida Nove De Julho, 322 Sala 11	Centro	Atibaia	Sp	12940-580
00000000000000044058	Bonetti Comercio De Racoos E Acessorios Eireli	Rua Cristas De Galo, 346	Nova Cerejeira	Atibaia	Sp	12950-640
00000000000000044355	Paneteria Do Rosario Ltda	Avenida Professor Doutor Jose Pugliesi, 65	Rosario	Atibaia	Sp	12948-090
00000000000000044417	D' Lucca & Jota Servicos De Web E Eventos Ltda	Rua Jariu, 193 Sala 01	Jardim Floresta	Atibaia	Sp	12946-180
00000000000000045095	Brazil Trading Comercial, Importadora E Exportadora Ltda	Avenida Eucaliptos, 15	Vitoria Regia	Atibaia	Sp	12949-405
00000000000000046008	M. F. De Araujo Servicos Aeroportuarios	Rua Mauricio Dos Santos, 345	Vila Petropolis	Atibaia	Sp	12946-480
00000000000000046236	Vera Marques 10213080800	Alameda Atenas, 266	Parque Das Nações	Atibaia	Sp	12944-380
00000000000000046791	Camargo Engenharia Servicos Prediais E Transportes Ltda	Rua Clóvis Soares, 659	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-560
00000000000000047471	Oswaldo Rodrigues Nunes Goncalves - Transportes	Avenida Major Alvim, 959 Apto 14	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-550
00000000000000047551	Serrani Associados Participacoes Ltda	Avenida Walter Engracia De Oliveira, 250 Casa 62	Itapetinga	Atibaia	Sp	12942-140
00000000000000048562	V4 Decor Eventos E Flores Ltda - Me	Rua Professora Vicentina D'arienzo, 90	Jardim Maristela	Atibaia	Sp	12946-725
00000000000000048712	Condominio Residencial Portal Das Hortensias	Estrada Do Mingu, 1700	Parque Rio Abaixo	Atibaia	Sp	12952-720
00000000000000049233	G & A Comercial Importadora E Exportadora Ltda - Me	Rua Pedro Alvim, 71 Sl B	Vila Junqueira	Atibaia	Sp	12941-710
00000000000000049851	Fernando Raimo Duarte	Rua Violetas, 495	Jardim Dos Pinheiros	Atibaia	Sp	12945-550
00000000000000049935	Gga Industria E Comercio Ltda	Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 3141	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-391
00000000000000050257	D.I. Tur Agencia De Turismo Ltda	Alm Professor Lucas Nogueira Garcez, 3372	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-000
00000000000000050529	Adevair Martins De Oliveira - Lanchonete	Rua Leticia Bonini, 115 A	Jardim Ipe	Atibaia	Sp	12945-240
00000000000000050597	Viviane Da Silva Santos Pecas E Manutencao	Avn Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 3317	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-391
00000000000000050703	Karen Cristine Barcellos Souto	Rua Sete De Setembro, 18	Vila Salles	Atibaia	Sp	12940-301
00000000000000050900	Open Labs S.A.	Avn Tegula, 888 Unit 11 / Parte 01 / Centro Empresarial Atibaia - Cea	Ponte Alta	Atibaia	Sp	12952-820
00000000000000050970	Karen Fuke Bonilha	Rua Jose Alvim, 113 Sala B	Centro	Atibaia	Sp	12940-750
00000000000000050971	Trans Carnide Transporte E Logistica Eireli	Rua Aniceto Tavares, 270	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-042

Atos do Poder Executivo

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. nº 35023/2019

PORTARIA N.º 4.362 -GP de 17 de outubro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA, nos termos do §3º do art. 15 da Lei nº 4.659/2018, membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DISCIPLINAR** com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Khalina Akai

MEMBROS
Edson Carlos de Campos Marques
Carolina Lara Soares

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 17 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 35323/2019

DECRETO N.º 8.981 de 17 de outubro de 2019

Autoriza o Uso de Bem Público Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, para implantação de Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT, em parte da área institucional denominada Praça Olímpia, localizada na Avenida Industrial Walter Kloth - Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso de bem público, área de 249,96 m², de propriedade municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada em parte da área institucional denominada Praça Olímpia, localizada na Avenida Industrial Walter Kloth - Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município.

Parágrafo Único – A área inicia-se no ponto A definido pelas coordenadas N: 7.441.171,067 m e E: 338.121,880 m, localizado na Praça Olímpia segue confrontando com Avenida Industrial Walter Kloth, com azimute de 260°45'04" e distância de 12,38m, até o ponto B definido pelas coordenadas N: 7.441.169,076 m e E: 338.109,657 m, segue confrontando com Rua Olávio Bilac com azimute de 328°08'57" e distância de 3,02m, até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.441.171,644 m e E: 338.108,061 m, com azimute de 329°59'46" e distância de 14,23m, até o ponto C definido pelas coordenadas N: 7.441.183,967 m e E: 338.100,945, segue confrontando com Praça Olímpia com azimute de 80°44'36" e distância de 18,59m, até o ponto

D definido pelas coordenadas N: 7.441.186,957 m e E: 338.119,289 m, segue confrontando com Avenida Industrial Walter Kloth com azimute de 170°44'21" e distância de 16,10m, até o ponto A definido pelas coordenadas N: 7.441.171,067 m e E: 338.121,880 m, início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 249,96m² (levantamento topográfico georreferenciado - srgas 2000 - utm k23 - mc-45º).

Art. 2º O bem público municipal descrito no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária, única e exclusivamente, para a construção e implantação da Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT, para transferência de água do reservatório central para o reservatório da ETA 3.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica.

§ 3º Não poderá a Autorizatária utilizar o bem público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo único. A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente autorização é outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da autorização, a Autorizatária deverá:

I - Restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação;

II - Zelar pelo bom estado de conservação do bem público, enquanto estiver sob sua guarda.

§ 2º A revogação desta autorização não importa em direito da Autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 17 de outubro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA- SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Quadro 1 - Perímetro geral da Praça				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
1 - 2	328°08'57"	10,48	338.108,0611	7.441.171,6442
2 - 3	329°59'46"	35,31	338.090,4064	7.441.202,2183
3 - 4	Arco= 56,30 Raio= 900,00		338.065,2590	7.441.252,5813
4 - 5	335°15'29"	29,96	338.052,7210	7.441.279,7885
5 - 6	Arco= 8,22 Raio= 9,00		338.052,9190	7.441.287,7250
6 - 7	27°36'01"	70,16	338.085,4247	7.441.349,9023
7 - 8	Arco= 10,00 Raio= 4,00		338.092,9174	7.441.348,6928
8 - 9	170°44'21"	184,95	338.122,6815	7.441.166,1511
9 - 1	Arco= 13,60 Raio= 4,95		338.113,5914	7.441.162,7424

Quadro 2 - Perímetro da Área Destacada				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
A - B	260°45'04"	12,38	338.109,657	7.441.169,076
B - 2	328°08'57"	3,02	338.108,061	7.441.171,644
2 - C	329°59'46"	14,23	338.100,945	7.441.183,967
C - D	80°44'36"	18,59	338.119,289	7.441.186,957
D - A	170°44'21"	16,10	338.121,880	7.441.171,067

Praça Olímpia

ENGENHEIRO CIVIL MÁRCIO MARCELO DA SILVA
FONE/FAX: (11) 4411-1977
e-mail: engmarmo@hotmail.com



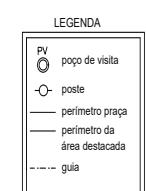
Área Destacada

Rua Liberdade

Praça Olímpia

Rua Olávio Bilac

Avenida Industrial Walter Kloth



Obs.: 1. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO - SIRGAS 2000 - UTM K23 - MC-45".

Y:\Serviços em Andamento\2019\SAAE\MEMORIAIS + PLANTA (ENVIAR SAAE)\LEV-GPS-CORRIGIDO-CAD rev 01.dwg

PLANTA TOPOGRÁFICA		FOLHA ÚNICA
TIPO : Levantamento Planimétrico.		
LOCAL : Avenida Industrial Walter Kloth - Bairro Jardim Cerejeiras		
INT. : SAAE- Saneamento Ambiental Atibaia		
ESC. : 1:500		
DATA: 20/09/2019		
SITUAÇÃO S/ ESCALA 		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTERESSADO Saneamento Ambiental Atibaia CNPJ 45.743.580/0001-45
ÁREAS Praça - 5988,54 m ² Área destacada - 249,96 m ²		RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO ENGENHEIRO CIVIL MÁRCIO MARCELO DA SILVA CREA-0900847299 ART. 28027230191316911 INSC. MUNICIPAL N.º 3.301
APROVAÇÃO		

Atos do Poder Executivo

Proc. nº 34/2019

DECRETO N.º 8.982 de 18 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.307.478,00 (quatro milhões, trezentos e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 4.307.478,00 (quatro milhões, trezentos e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

08 - 11.001.04.122.0004.2.004.319011.01.110000.....R\$ 70.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

19 - 11.100.14.422.0005.2.005.319011.01.110000.....R\$ 15.000,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

45 - 11.250.08.244.0008.2.010.319011.01.110000.....R\$ 10.000,00

46 - 11.250.08.244.0008.2.010.319013.01.110000.....R\$ 10.000,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

78 - 11.451.18.542.0013.2.019.319011.01.110000.....R\$ 25.000,00

79 - 11.451.18.542.0013.2.019.319013.01.110000.....R\$ 5.000,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

117 - 11.600.04.122.0017.2.032.319011.01.110000.....R\$ 60.000,00

118 - 11.600.04.122.0017.2.032.319013.01.110000.....R\$ 5.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

137 - 11.900.06.182.0020.2.035.319013.01.110000.....R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

272 - 14.101.20.605.0029.2.069.319011.01.110000.....R\$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

380 - 18.200.12.361.0043.2.096.319013.01.220000.....R\$ 100.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

477 - 18.300.12.361.0049.2.115.319013.02.261000.....R\$ 55.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

493 - 18.300.12.365.0051.2.119.319011.02.261000.....R\$ 60.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

560 - 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.110000.....R\$ 130.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

572 - 23.101.04.128.0059.2.134.319011.01.110000.....R\$ 210.000,00

573 - 23.101.04.128.0059.2.134.319013.01.110000.....R\$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

588 - 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000.....R\$ 2.720.000,00

589 - 24.400.10.301.0061.2.137.319013.01.300000.....R\$ 577.478,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/AMBIENTAL

678 - 24.400.10.305.0065.2.162.319013.01.300000.....R\$ 10.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

799 - 30.101.26.782.0088.2.214.319011.01.110000.....R\$ 190.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO

2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

808 - 31.101.16.482.0083.2.190.319011.01.110000.....R\$ 20.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
433 - 18.200.12.365.0045.2.105.319013.01.213000.....R\$ 100.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
507 - 18.300.12.367.0052.2.120.319011.02.261000.....R\$ 60.000,00
508 - 18.300.12.367.0052.2.120.319013.02.261000.....R\$ 55.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
856 - 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.110000.....R\$ 4.092.478,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 18 de outubro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 296.746,85 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 296.746,85 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
81 - 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R\$ 1.903,70

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
368 - 18.100.12.361.0042.2.093.339014.01.220000.....R\$ 7.400,00
375 - 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.220000.....R\$ 11.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
388 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.220000.....R\$ 39.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
478 - 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....R\$ 26.200,00
483 - 18.300.12.361.0049.2.115.449052.02.262000.....R\$ 1.500,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
487 - 18.300.12.365.0050.2.117.339030.02.262000.....R\$ 111.635,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
491 - 18.300.12.365.0050.2.117.449052.02.262000.....R\$ 2.900,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
569 - 22.101.04.123.0058.2.133.449051.01.110000.....R\$ 6.150,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
592 - 24.400.10.301.0061.2.137.339014.01.300000.....R\$ 47.058,15

Atos do Poder Executivo

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

720 - 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.110000.....R\$ 2.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIAIS

2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS

829 - 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.110000.....R\$ 40.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

87 - 11.451.18.542.0013.2.020.339030.01.110000.....R\$ 1.822,90

88 - 11.451.18.542.0013.2.020.339039.01.110000.....R\$ 80,80

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

387 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.220000.....R\$ 16.000,00

394 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.220000.....R\$ 15.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

422 - 18.200.12.365.0044.2.101.449052.01.212000.....R\$ 1.200,00

424 - 18.200.12.365.0044.2.101.449052.05.212000.....R\$ 17.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

440 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.05.213000.....R\$ 7.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

444 - 18.200.12.365.0045.2.105.449052.01.213000.....R\$ 1.200,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

480 - 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.262000.....R\$ 1.500,00

2118 PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

492 - 18.300.12.365.0050.2.118.335039.02.262000.....R\$ 32.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

497 - 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.262000.....R\$ 52.900,00

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA

502 - 18.300.12.366.0053.2.122.339030.02.262000.....R\$ 5.200,00

503 - 18.300.12.366.0053.2.122.339036.02.262000.....R\$ 500,00

504 - 18.300.12.366.0053.2.122.339039.02.262000.....R\$ 9.100,00

505 - 18.300.12.366.0053.2.122.449051.02.262000.....R\$ 500,00

506 - 18.300.12.366.0053.2.122.449052.02.262000.....R\$ 4.335,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

509 - 18.300.12.367.0052.2.120.339030.02.262000.....R\$ 10.000,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

510 - 18.300.12.367.0052.2.120.339036.02.262000.....R\$ 26.200,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

568 - 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.110000.....R\$ 6.150,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

669 - 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.300000.....R\$ 1.215,00

670 - 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.320000.....R\$ 13.145,87

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL

679 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.01.300000.....R\$ 22,28

682 - 24.400.10.305.0065.2.162.339036.01.300000.....R\$ 600,00

684 - 24.400.10.305.0065.2.162.339039.01.300000.....R\$ 31.175,00

687 - 24.400.10.305.0065.2.162.449052.01.300000.....R\$ 900,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

1026 PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO

724 - 26.101.23.695.0069.1.026.449051.01.100000.....R\$ 2.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIAIS

2197 DILIGÊNCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

830 - 32.100.02.061.0085.2.197.339036.01.110000.....R\$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 18 de outubro de 2019.

– **Saulo Pedroso de Souza –**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira –**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes –**
CHEFE DE GABINETE

– **Márcia Aparecida Bernardes –**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– **Maria Amélia Sakamiti Roda –**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– **Bruno Perrota Leal –**
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Luiz Fernando Rossini Pugliesi –**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/10/2019 A 17/10/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3187/2007	34313/2019	Direlei da Silva Bar	08.870.483/0001-97	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
27584/2017	34448/2019	Maria da Conceição Lima Pereira	28.315.922/0001-07	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
34507/2019	34507/2019	Marcelo Lopes Cordeiro	34.861.703/0001-26	5611-2/05		Alimentos
34206/2019	34206/2019	Luanda Pães e Doces Eireli	68.461.565/0001-00	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
14059/2018	34589/2019	Heidi Rummel	24.606.660/0001-89	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
17687/2016	34665/2019	Marcio Aparecido Alves Souto	16.913.829/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24202/2013	34736/2019	Peloso e Rabelo Churrascaria Ltda	15.515.494/0001-14	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
24202/2013	34743/2019	Peloso e Rabelo Churrascaria Ltda	15.515.494/0001-14	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
7455/2019	34604/2019	Pizzaria Nonna Gina Eireli	11.594.909/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
17687/2016	35013/2019	Marcio Aparecido Alves Souto	16.913.829/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29884/2016	34541/2019	Gisele Machado Souza Camargo	25.391.441/0001-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1017/2000	34802/2019	Lincon Iijima ME	03.677.962/0001-78	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
30942/2019	34030/2019	Comunidade Terapêutica despertar Nova Era	32.060.801/0001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
24494/2019	34370/2019	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	18.804.921/0001-72	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
34396/2019	34396/2019	Vanderlei Rocha Clinica Médica Ltda	26.937.973/0001-45	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
34453/2019	34453/2019	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Medicina
1328/1995	34878/2019	Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia	44.707.206/0001-21	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
41720/2011	34803/2019	Escareli Clínica e Assessoria em Segurança de Trabalho Ltda EPP	14.524.886/0001-87	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

34682/2019	34682/2019	A.A. da Silva Souza	32.060.801/0001-39	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
3371/2002	35107/2019	Garcia, Costa e Polimeno Analises Clínicas	05.108.589/0001-60	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
35080/2019	35080/2019	Lina kusaba	430.978.768-12	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27387/2019	34403/2019	Be Odonto Clínica Odontológica Ltda	34.074.442/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
857/2011	34511/2019	Tiago de Paula 36646135894	13.068.732/0001-65	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
666/1995	34629/2019	Kioko Fugimori Iosawa	713.603.608-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
14608/2017	34634/2019	F W B Empreendimentos Imobiliários Ltda	13.097.451/0001-30	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
34640/2019	34640/2019	Puma Lajes Alveolares Ltda	48.747.174/0001-49	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/ Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
34891/2019	31356	Maria das Graças do Nascimento	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção com acúmulo de inservíveis.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
34898/2019	31354	Nelson Geraldi	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; terreno sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
34894/2019	31355	Marcial Litsuko Nagae	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Registro)

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM

Atos da Vigilância Sanitária

+ número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6598	30908	Ines de Fatima do Espirito Santo Karkowski	28145/2019	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	30700/2019	Jose Felix Ventura da Costa	34058/2019	Deferido
Ambiental	10168/2019	Otavio Paulo Junior	33526/2019	Indeferido
Ambiental	26801/2019	Gualberto Oswaldo Tassitani Junior - Espolio	32578/2019	Deferido
Prestação de Serviço	33021/2019	Vanderleia Santos da Silva Educação Infantil	34750/2019	Deferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	12737/2009	Maria dos Anjos Almeida Lima	34632/2019	Deferido
Prestação de Serviço	23576/2016	Clínica Odonto Vilela Ltda - ME	34674/2019	Deferido
Alimentos	7455/2010	Pizzaria Nonna Gina Eireli	34601/2019	Deferido
Alimentos	4411/2000	Cantina GE Ltda ME	34816/2019	Deferido
Prestação de Serviço	2889/2017	Araki & Martins Transportes Atibaia Ltda	34822/2019	Deferido
Prestação de Serviço	2890/2017	MGM Atibaia Transporte de Cargas Ltda ME	34819/2019	Deferido
Medicina	44213/2014	Fisioneuro Clínica Médica e Exames Complementares S/S Ltda	34926/2019	Deferido
Odontologia	4585/2006	Cristina Heiko Kudo	34826/2019	Deferido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	N o m e / R a z ã o Social	Área	Assunto	Motivo
2170/2019	Moacyr Martins do Prado	Prestação de Serviço	Cancelamento de Inscrição	Solucionado
34628/2019	Sandra Maria Souza Pinto	Alimentos	Renovação	Não possui inicial

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 30/2019
de 15 de outubro de 2019

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2121794-90.2019.8.26.0000, cuja ementa do julgamento é: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 4.541/2017, do Município de Atibaia, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. Vício formal de inconstitucionalidade, por desvio do Poder Legislativo. Norma de autoria parlamentar que não versa apenas sobre instituição de data comemorativa, mas envolve, também, atos de gestão administrativa (artigos 2º a 5º). Instituição da data no calendário oficial deve prevalecer. Reconhecimento da inconstitucionalidade dos dispositivos que permitiram invasão à esfera de gestão administrativa. Ofensa ao princípio da separação dos poderes – violação dos artigos 5º, 47, II, XIV e XIX, a, 144, todos da

Constituição Paulista. Lei autorizativa. Chefe do Executivo não precisa de autorização do Legislativo para o exercício de atos de sua exclusiva competência. Estipulação de prazo fixo (90 dias) para regulamentação da lei ora objurgada pelo Executivo Municipal. Reconhecida, como pressuposto lógico, a inconstitucionalidade "incidenter tantum" das expressões "no prazo nas estabelecido, não inferior a trinta nem superior a cento e oitenta dias" e "nesse prazo" constantes do artigo 5º, 47, II, da Constituição Estadual, por violação aos artigos 5º, 47, III, 144 do mesmo diploma. Necessidade de declaração da inconstitucionalidade do artigo 5º da lei guerreada, tão somente para exclusão da expressão no "prazo de 90 (noventa) dias". Jurisprudência recente, nesse sentido, deste C. Órgão Especial. Ação procedente"

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, dá publicidade à decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2121794-90.2019.8.26.0000 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cujo dispositivo constou:

"Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 2º a 4º, da lei nº 4.541, de 09 de novembro de 2017, do Município de Atibaia, bem como uma vez reconhecida a declaração incidenter tantum da inconstitucionalidade das expressões "no prazo nas estabelecidos, não inferior a trinta nem superior a cento e oitenta dias" e "nesse prazo", constantes do artigo 47, inciso III, da Constituição Bandeirante, declarar tão somente a inconstitucionalidade da expressão "no prazo de 90 (noventa) dias" constante do artigo 5º, da Lei nº 4.547, de 27 de novembro de 2017, do Município de Atibaia"

Art. 1º Determina o devido registro e as anotações de praxe pela Divisão Legislativa, inclusive no sistema eletrônico de consulta de leis, bem como a publicidade do presente na imprensa oficial.

Parágrafo único. Para consulta do teor da decisão, uma cópia se encontra arquivada na referida Divisão Legislativa, nos autos do processo legislativo e no livro de registro de atos da presidência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Atibaia, 15 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Atibaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, conjuntamente com o artigo 3, § 1º ao 8º da Resolução nº 04/2012, REVOGAA PEDIDO a portaria nº031/2019 de 31 de maio de 2019, que designa a Sra. Evelin Kawagoe Gomes Muller – Repcionista, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 11 de outubro de 2019.

Atibaia, 18 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 16.10.2019

PROJETO DE LEI N° 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardoso. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha "Agosto Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis da exibição do valor percentual do litro de etanol comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 42/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 47/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida "Dr. Antônio Carlos Medina" a atual Avenida Copacabana, no Bairro Jardim Paulista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 48/19, de autoria do Poder Executivo, que

Câmara da Estância de Atibaia

institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 49/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Sabiá-Laranjeira a atual rua sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 52/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua São Jorge a atual rua sem denominação, no Bairro do Maracanã, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 53/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e a criação do Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, ambos do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 54/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a nomenclatura de Rua PM Leandra Cristina de Jesus Dias a via localizada no Bairro do Rosário, no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 55/19, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 588.500.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Em cumprimento ao artigo 277 caput e parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário sobre o projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação o Projeto irá para a Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte dias úteis).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 18/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Pública Municipal Joviano Franco da Silveira. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 621, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a tarifa de Esgoto Sanitário no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19, de autoria do Poder Executivo, que outorga a Concessão de Direito Real de Uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento de Mercado Municipal denominado Pátio das Diretas,

bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/19, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura permitente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 25/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos para Pessoas Físicas e Jurídicas-PRC, na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE. Entrou na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. **À Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19, de autoria do Poder Executivo, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. **À Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorga a Concessão de Direito Real de Uso dos Hangares do Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, com todas suas dependências e instalações internas e externas, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. À Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

BALANÇETE DA PREFEITURA N° 10/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa referente ao mês de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANÇETE DA CÂMARA N° 09 /19, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha balancete da receita e da despesa referente ao mês de agosto de 2019. Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 15.10.19. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

EMENDA MODIFICATVA N° 02/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o Projeto de Lei nº 48/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos-PMTRI, vinculado à Coordenadoria Especial do Idoso do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 28/2019
de 15 de outubro de 2019

Trata do atendimento de pedidos de informações e documentos dirigidos à Casa de Leis.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial, com fundamento nos arts. 26 e 27, inciso VII, alíneas "a" a "e", do Regimento Interno, e considerando:

- (i) que inexiste no quadro funcional profissional concursado para executar as funções da Divisão de Recursos Humanos;
- (ii) que desde janeiro de 2019 até a presente data já houve o pedido de desligamento de diversos funcionários designados para desempenhar as funções da Divisão de Recursos Humanos, o que torna inconstante o serviço pertinente, principalmente, a demanda por informações com origem interna (outros Departamentos e Gabinetes de Edis) ou externa (por exemplo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, dentre outros);
- (iii) que há uma série de irregularidades pertinentes às rotinas de recursos humanos, conforme constatado no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 5154.989.18-0 e em ações judiciais como a ação civil pública nº 2565/10 e a ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, além do mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048 e da ação de procedimento comum nº 1007750-62.2018.8.26.0048, tudo como constou na Portaria nº 043/2019, de 19 de setembro de 2019, o que ensejou a interrupção de pagamentos indevidos e a correção de cálculos de pagamentos equivocados;
- (iv) que há inúmeros pedidos de certidão e de acesso a informações relativos aos pagamentos e às rotinas de recursos humanos, os quais demandam atendimento, embora não haja profissionais internamente para assumir e permanecer na Divisão de Recursos Humanos, **sendo imperioso que as informações expedidas sejam corretas, após a devida conferência, haja vista a existência de litígio decorrente da Portaria nº 043/2019 e do cumprimento das decisões retrocitadas;**

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

(v) que a Presidência e a Mesa Diretora estudam alternativas que possam viabilizar a continuidade dos serviços da Divisão de Recursos Humanos, não havendo, como acima citado, profissional concursado no quadro interno para tanto, o que prejudica em sua essência o funcionamento das rotinas de recursos humanos;

(vi) que as informações a serem fornecidas por meio de certidão ou cujo acessado é requerido devem ser providas com cautela, haja vista a existência de potenciais fraudes nas rotinas de recursos humanos, sendo certo que há decisões judiciais descumpridas, bem como já foi instaurada sindicância apuratória, composta por servidores efetivos da Casa, a qual concluiu pela inexistência de fatos relevantes, embora essa conclusão não seja sustentada pelos elementos presentes nas ações judiciais supracitadas, bem como pelas análises emanadas sobre o tema tanto pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público, além do próprio Judiciário;

(vii) que o reconhecimento de direitos deve ser cuidadosamente analisado, sob o risco de haver equívocos que configurem prejuízo ao erário e inclusive ensejam empecilhos à devida análise de responsabilidades decorrentes das irregularidades em apreço.

DECIDE:

Art. 1º Os documentos da Casa de Leis encontram-se disponíveis para consulta, na forma da lei nº 12.527/2011, de modo a viabilizar o acesso a informações desejadas.

Parágrafo único. Os pedidos de acesso deverão ser dirigidos à Presidência da Casa de Leis, para que o acesso seja deferido, de imediato ou mediante agendamento.

Art. 2º Os pedidos de informações/certidões dirigidos à Divisão de Recursos Humanos ou que guardem relação com as suas funções, haja vista a inexistência excepcional de funcionário responsável pelas rotinas, deverão ser redirecionados à Presidência da Casa de Leis, a fim de que passem por análise e deferimento, com atendimento dentro das condições possíveis, no prazo legal, que passará a ser contado do redirecionamento.

§1º. O disposto neste artigo deverá ocorrer sem prejuízo do quanto disposto no artigo 1º, "caput" e parágrafo único, do corrente Ato.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

§2º. Caso haja dificuldade no provimento de informações, após o fim do prazo previsto no "caput" deste artigo, em vista das condições excepcionais retratadas neste Ato, aquele poderá ser prorrogado, para atendimento das informações pedidas, com a devida motivação.

Art. 3º O atendimento de pedidos de certidões e fornecimento de informações deverá ocorrer, preferencialmente, com a entrega de cópia de documentos que retratem os dados solicitados, haja vista a dificuldade de expedir informações precisas que envolvam a interpretação/consulta de diversas fontes de informação, por exemplo, bancos de dados eletrônicos, softwares, arquivos antigos, dentre outros.

Parágrafo único. Haja vista a situação excepcional retratada nos considerandos do presente Ato, a expedição de informações deverá fazer a ressalva da possibilidade de sua imprecisão, nos termos do corrente Ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Atibaia, 15 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Atibaia.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 29/2019 de 16 de outubro de 2019

Trata da realização das funções da Divisão de Recursos Humanos por parte da Presidência da Casa, através do instituto da avocação e do princípio hierárquico, com poder de delegação para o correto prosseguimento das atividades camarárias, na forma que especifica.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial, com fundamento nos arts. 26 e 27, inciso VII, alíneas "a" a "e", do Regimento Interno, e considerando que:

- (i) compete ao Presidente da Casa, nos termos regimentais, a responsabilidade por gerir a Edilidade sob o prisma organizacional, o que inclui o manejo de questões relativas a recursos humanos, inclusive a superintendência dos serviços administrativos;
- (ii) inexiste no quadro funcional profissional concursado para executar as funções da Divisão de Recursos Humanos;
- (iii) desde janeiro de 2019 até a presente data já houve o pedido de desligamento de diversos funcionários designados para desempenhar as funções da Divisão de Recursos Humanos, o que torna inconstante o serviço pertinente, principalmente, a demanda por informações com origem interna (outros Departamentos e Gabinetes de Edis) ou externa (por exemplo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, dentre outros);
- (iv) há uma série de irregularidades pertinentes às rotinas de recursos humanos,

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

conforme constatado no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 5154.989.18-0 e em ações judiciais como a ação civil pública nº 2565/10 e a ação direta de inconstitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, além do mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048 e da ação de procedimento comum nº 1007750-62.2018.8.26.0048, tudo como constou na Portaria nº 043/2019, de 19 de setembro de 2019, o que ensejou a interrupção de pagamentos indevidos e a correção de cálculos de pagamentos equivocados;

(v) a Presidência e a Mesa Diretora estudam alternativas que possam viabilizar a continuidade dos serviços da Divisão de Recursos Humanos, não havendo, como acima citado, profissional concursado no quadro interno para tanto, o que prejudica em sua essência o funcionamento das rotinas de recursos humanos, as quais não podem ser paralisadas.

DECIDE:

Art. 1º A Presidência da Casa passará a conduzir as rotinas de recursos humanos da Casa de Leis e outros assuntos correlatos à área diretamente, através, principalmente, da Chefia de Gabinete.

Parágrafo único. Para a execução do mister tratado neste artigo poderão ser requisitados os serviços de funcionários internos, em caráter de apoio, os quais não poderão se negar a cumprir o quanto requisitado.

Art. 2º As demandas da Chefia de Gabinete deverão ser atendidas pelos demais departamentos internos e funcionários no prazo por ela estipulado.

Parágrafo único. Para a execução das funções ora tratadas, a Chefia de Gabinete fruirá das competências próprias da Chefia de Recursos Humanos, podendo manusear documentos, adotar as medidas inerentes a pagamentos, determinar a correção de práticas internas, dentre outros.

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º A Chefia de Gabinete poderá solicitar à Presidência, motivadamente, para os devidos trâmites internos e procedimentos legais de realização de despesa pública, a contratação de empresas ou profissionais externos que possam auxiliar na execução de tarefas exigidas da Divisão de Recursos Humanos, como a elaboração de cálculos, inventário e catalogação de documentos, dentre outros que se fizerem necessários, principalmente, à luz e com o objetivo de esclarecer as irregularidades apontadas pelo relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 5154.989.18-0.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com duração até que a Mesa Diretora da Casa de Leis determine a forma de regularizar as rotinas de recursos humanos, a fim de garantir a continuidade dos serviços camarários.

Câmara Municipal de Atibaia, 16 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Atibaia

A Mesa Diretora manifesta-se

De acordo:

Reginaldo da Costa Ramos
1º Vice-Presidente

José Carlos Machado
2º Vice-Presidente

Marcos Pinto de Oliveira
1º Secretário

Ademilson Donizete Militão
2º Secretário